



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

04 de Agosto de 2012

ANO XVI - N.º 364

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3.315, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00(três mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|-----|-------|---|------------|----------------|--------------------|
| 253 | 02.21 | 08.243.01222.138.3.3.50.43.00.00.00.01.0510 | Sub.Socias | Dento.A.Social | RS 3.000,00 |
| | | | | TOTAL | RS 3.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|-----|-------|---|-------------|----------------|--------------------|
| 255 | 02.21 | 08.243.01222.140.3.3.50.43.00.00.00.01.0510 | Sub. Socias | Dento.A.Social | RS 3.000,00 |
| | | | | TOTAL | RS 3.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.316, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| 196 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.01.0110 | Out.Serv.Terc - P J | Dento.Cult e Tur | RS 2.500,00 |
| 246 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.14.00.00.00.01.0510 | Diar.P.Civil | Dento.A.Social | RS 5.000,00 |
| 249 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.01.0510 | O.Serv.Ter. P.J. | Dento.A.Social | RS 2.000,00 |
| 527 | 02.18 | 13.392.01092.215.3.3.90.39.00.00.00.01.0110 | Out.Serv.Terc - P J | Dento.Cult e Tur | RS 4.000,00 |
| | | | | TOTAL | RS 13.500,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-------|---|--------------------|------------------|---------------------|
| 248 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.36.00.00.00.01.0510 | O. Serv.Terc- P.F. | Dento.A.Social | RS 7.000,00 |
| 525 | 02.18 | 13.392.01092.215.3.3.90.30.00.00.00.01.0110 | Mat.de Consumo | Dento.Cult e Tur | RS 1.500,00 |
| 528 | 02.18 | 13.392.01092.217.3.3.90.30.00.00.00.01.0110 | Mat.de Consumo | Dento.Cult e Tur | RS 2.500,00 |
| 529 | 02.18 | 13.392.01092.217.3.3.90.36.00.00.00.01.0110 | O.Serv.Terc - PF | Dento.Cult e Tur | RS 2.500,00 |
| | | | | TOTAL | RS 13.500,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.317, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|-----|-------|---|------------------------|-------------------|--------------------|
| 250 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.48.00.00.00.01.0510 | Out.Aux.Financ a P.Fis | DEPTO DE AÇÃO SOC | RS 5.000,00 |
| | | | | TOTAL | RS 5.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|-----|-------|---|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 248 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.36.00.00.00.01.0510 | Out.Serv.Terc - P.Fis | DEPTO DE AÇÃO SOC | RS 5.000,00 |
| | | | | TOTAL | RS 5.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.318, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 33.774,75 (trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|--|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 164 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.0.020262 | Out.Serv.Terc - P.J | DEPTO EDFUNDEB - O DESP | R\$ 33.774,75 |
| TOTAL | | | | | R\$ 33.774,75 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| 159 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.1.90.11.00.00.00.0.020262 | Venc e Vant Fix - P.C | DEPTO EDFUNDEB - O DESP | R\$ 33.774,75 |
| TOTAL | | | | | R\$ 33.774,75 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.319, DE 23 DE JULHO DE 2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda dos beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV2, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos na legislação específica do PMCMV2, a saber:

- I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e,
- III - famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art.2º Complementando os critérios nacionais para seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Vargem Grande do Sul aprovou, e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma da legislação específica do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV2), como segue:

I - não possuir casa própria ou financiamento imobiliário em qualquer localidade do território nacional;

II - estar classificado na faixa de renda definida no Programa Minha Casa Minha Vida, com prioridade para as famílias de menor poder aquisitivo;

III - não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação de interesse social;

IV - estar inscrito no CADÚNICO - Cadastro Único e que estejam em situação de vulnerabilidade social e precariedade habitacional;

V - residir no Município pelo menos nos últimos 3 (três) anos.

Art. 3º De acordo com a legislação em vigor, será reservado 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos e 3% (três por cento) para atendimento a pessoas com deficiência.

Art. 4º As famílias com idosos e/ou também com portadores de necessidades especiais, uma vez não atendidas através das cotas, concorrerão também na lista comum.

Art. 5º As unidades habitacionais reservadas às famílias com idosos e/ ou portadores de necessidades especiais que não forem destinadas por falta de candidatas, serão disponibilizadas aos demais habilitados.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.320, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.146,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|-----------------|------------------|----------------------|
| 635 | 02.21 | 08.244.01222.412.3.3.90.36.00.00.00.0.05.0500 | O.Serv.Terc-P.F | Depo de Ação Soc | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|------------------|----------------------|
| 634 | 02.21 | 08.244.01222.412.3.3.90.39.00.00.00.0.05.0500 | O.Serv. Terc - P.J. | Depo de Ação Soc | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.321, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|---------------------------|---------------------|
| 109 | 02.13 | 26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0400 | Out Serv Terc - P J | DEPTO SEG. TRÂNSITO | RS 5.000,00 |
| 162 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.30.00.00.00.0.02.0262 | Mat Consumo | DEPTO. ED.FUNDEB -O. DESP | RS 30.000,00 |
| 164 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262 | Out Serv Terc - P J | DEPTO ED FUNDEB - O DESP | RS 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 65.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 112 | 02.13 | 06.181.01042.114.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110 | Venc e Vant.Fin.-P C | DEPTO SEG.TRÂNSITO | RS 5.000,00 |
| 159 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.1.90.11.00.00.00.0.02.0262 | Venc e Vant.Fin.-P C | DEPTO ED.FUNDEB -O DESP | RS 60.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 65.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.322, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrados firmados pela Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art.1º Os servidores indicados pelos responsáveis pelos departamentos e designados pelo Chefe do Executivo para desempenharem a função de fiscal ou gestor de contrato, terão a finalidade de fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Administração Pública Municipal.

Art.2º No caso específico de obras e serviços de engenharia, além das atribuições definidas no art. 1º, o servidor designado deverá proceder visitas diárias ou semanais, para verificar todo o andamento do empreendimento, bem como o cumprimento do projeto, cronograma da obra, qualidade dos materiais empregados, serviços prestados, entre outros, devendo constar todas as suas visitas e anotações no livro de ocorrências ou diário de obra.

Art.3º O não atendimento ao constante nos artigos anteriores, ensejará aos servidores responsáveis, os procedimentos disciplinares constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.323, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 76 | 02.09 | 11.334.01072.109.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | O.Serv.Terc.-P.J. | DEPTO DESENV.EC.TRAB. | RS 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 18.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------------|----------------------|---------------------|
| 71 | 02.09 | 11.334.01072.109.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110 | Venc.Vant.FP.Civil | DEPTO DESENV.EC.TRAB | RS 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 18.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de agosto de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.324, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|------------------|-------------------|---------------------|
| 530 | 02.18 | 13.392.01092.217.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | O.Serv.Terc.P.J. | Dep. Cult.Turismo | RS 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 15.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|------------------|-------------------|---------------------|
| 536 | 02.18 | 13.392.01092.219.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | O.Serv.Terc.P.F. | Dep. Cult.Turismo | RS 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 15.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de agosto de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/2012; **OBJETO:** Seleção e Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, para construção de muro de arrimo, fechamento e paisagismo da creche pró infância no Jardim Santo Expedito em Vargem Grande do Sul - SP; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **VIGÊNCIA:** Emissão do Termo de Recebimento Definitivo; **CONTRATO N.º 126/2012; CONTRATADA:** Direct Engenharia e Construções Ltda; **VALOR:** R\$ 212.814,00

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 04/2011; **OBJETO:** Aquisição complementar de cm/cl referente ao contrato de serviço de publicidade legal de todos os atos de interesse da Administração Municipal pelo sistema Online Pubnet, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo; **ASSINATURA:** 29/06/2012; **CONTRATO N.º 150/2011; CONTRATADA:** Imprensa Oficial do Estado S/A -Imesp; **VALOR:** R\$ 5.531,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato de execução de pavimentação asfáltica, rede de drenagem e guias e sarjetas em vias públicas do município – Via SP nº 2545- Nossa Caixa Desenvolvimento (Agência de fomento do estado); **ASSINATURA:** 13/07/2012; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir de 15/07/2012; **CONTRATO N.º 57/2012; CONTRATADA:** Construtora Simoso Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 91/2011; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de serviço de implantação de rede óptica para interligar todas as unidades de ensino das escolas municipais de Vargem Grande do Sul; **ASSINATURA:** 18/07/2012; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **CONTRATO N.º 201/2011; CONTRATADA:** Hivanil de Souza Me.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 55/2010; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de realização de exames de eletroencefalografia para a Rede Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 20/07/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 148/2010; CONTRATADA:** Dr. Antonio Roberto Moreira da Silva; **VALOR:** R\$ 16.639,72

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 07/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato de execução de galerias de águas pluviais em diversas vias do município conforme projeto, de acordo com convênio firmado com o Governo do Estado – SPDR/UAM; **ASSINATURA:** 20/07/2012; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir de 22/07/2012; **CONTRATO N.º 78/2012; CONTRATADA:** Construtora Etapa Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 40/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato de serviço de reparos do pontos de acesso existentes e implantação de novos pontos de acesso na rede internet sem fio da Prefeitura do município de Vargem Grande do Sul, denominada Infovia; **ASSINATURA:** 20/07/2012; **VIGÊNCIA EXECUÇÃO:** 30 dias, contados a partir de 21/07/2012; **VIGÊNCIA CONTRATO:** 60 dias, contados a partir de 22/07/2012; **CONTRATO N.º 88/2012; CONTRATADA:** AR Telecom Provedor de Internet Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 51/2012; **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 01 (óleo S50) referente ao contrato de fornecimento de óleo diesel S50 e Arla 32 para os veículos da frota municipal; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **CONTRATO N.º 112/2012; CONTRATADA:** Irmãos Longuini Ltda; **VALOR:** R\$ 1.345,92

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 22/2012; **OBJETO:** Troca de marca do item 06 (Acido Valproico 250 ml/5ml, xarope, frasco 100 ml)de Teuto para Hipolabor; **ASSINATURA:** 30/07/2012; **CONTRATO N.º 44/2012; CONTRATADA:** Dimaci/MG.

COMPRA DIRETA N° 2838/2003; LOCATÁRIO Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação de imóvel para instalação da Delegacia da Mulher; **ASSINATURA:** 31/07/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 81/2003; LOCADOR:** OJC Empreendimentos e Participações Ltda; **VALOR:** R\$ 9.619,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 22/2012; **OBJETO:** Supressão do item 102 (Nimodipina 30 mg comprimido)do contrato de aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia do Centro de Saúde II Dr. Gabriel Mesquita; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **CONTRATO N.º 50/2012; CONTRATADA:** Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda; **VALOR A ESTORNAR:** R\$ 2.395,71.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 75/2011; **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de fornecimento de cimento para construção de arquibancada – Obras de Ampliação do Centro Poliesportivo “Ricardo Patrocínio Rodrigues” – Convênio Selt 0215/2008; **ASSINATURA:** 16/07/2012; **CONTRATO N.º 166/2011; CONTRATADA:** Cimentolandia Comercio e Representação de Materiais para Construção Ltda;

TERMO DE RESCISÃO: 02/2012 **DATA:** 02/08/2012 - **CONTRATO RESCINDIDO:** 52/2012 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30/2012 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul - **CONTRATADA:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia do Centro de Saúde II “Dr Gabriel Mesquita”, pelo período de 12 meses. **EMBASAMENTO:** artigos 77, 78, I e 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, a cláusula sexta, §1º, §2º inciso III do ajuste, em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas (cláusula primeira, §1º e cláusula segunda, § 2º).

PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2011**

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos processados para suprimento da Merenda Escolar, com entregas semanais pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: WAGNER DEGRANDE RITEL HOSTIFRUTIGRANJEIROS ME

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 241 – VILA POLAR – VGSUL -SP

CNPJ: 13.446.337/0001-79

Representante Legal: Wagner Degrande Ritel

CPF: 345.035.548-16

Item 01 – ABOBRINHA BRASILEIRA EM CUBOS EMBALAGEM A VACUO COM PESOS DE 01, 02 E 05 KG/ Quantidade Registrada: 3.806,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 1,70

Item 02 – ABOBRINHA PAULISTA EM CUBOS EMBALAGEM A VACUO COM PESOS DE 01, 02 E 05 KG. / Quantidade Registrada: 1.040,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 1,70

Item 03 – CENOURA EXTRA EM CUBOS EMBALAGEM A VACUO COM PESOS DE 01, 02 E 05 KG. / Quantidade Registrada: 7.500,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 1,50

Item 04 – BETERRABA EXTRA EM CUBOS EMBALAGEM A VACUO COM PESOS DE 01, 02 E 05 KG. / Quantidade Registrada: 4.000,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 2,00

Item 05 – CHUCHU EXTRA EM CUBOS EMBALAGEM A VACUO COM PESOS DE 01, 02 E 05 KG./ Quantidade Registrada: 4.200,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 1,50

Item 06 – ALHO DESCASCADO INTEIRO EMBALAGEM 01 KG / Quantidade Registrada: 1.300,00 Kg/ Preço Unitário: R\$ 15,00

Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RM-1-C. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA 1

Denominação: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Emulsão asfáltica RM-1-C em conformidade com as especificações do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Valor Unitário (tonelada) = R\$960,00

Vargem Grande do Sul, 27 de julho de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E SAE, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA

Endereço: ALAMEDA RIO PRETO, 453 – BARUERI - SP

CNPJ: 03.563.498/0001-99

Representante Legal: RAFAEL DE BARROS MISCHIATTI – SOCIO DIRETOR

CPF:349.475.418-73

ITEM 08 - ESPONJA DE ACO DE BOA QUALIDADE, DE USO DOMESTICO PCT C/ 08 UNIDADES

Quantidade Estimada: 2.500,00 (dois mil e quinhentos) pacotes

Preço Unitário: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos)

Marca: Q'Lustro

DETENTORA

Denominação: GIMENES E PAVAN LTDA ME

Endereço: RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 170, VILA TIBERIO – RIBEIRÃO PRETO - SP

CNPJ: 05.307.679/0001-80

Representante Legal: LUIZ ALBERTO GIMENES PAVAN – SOCIO GERENTE

CPF: 297.621.078-0

ITEM 03 - AMACIANTE DE ROUPA DE BOA QUALIDADE, FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, COMPOSIÇÃO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONIL FENOL, ETOXILADO, FORMOL, IZOTIAZOLINONAS, DECIPOLIGLUCOSIDEO, EDTA SÓDICO, ÁLCOOL ISOPROPILICO, CORANTE, ESSENCIA ÁGUA.

Quantidade Estimada: 300,00 (trezentas) unidades

Preço Unitário: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

Marca: Flops

ITEM 06 - DESINFETANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE EUCALIPTO CITRIODORA, NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIL DIMETRIL BENZIL AMÔNIO - 0,6% (PRINCIPIO ATIVO), DISPERSÃO ACRÍLICO - NITRATO BUTADIENO E ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA CONTENDO 2 LITROS.

Quantidade Estimada: 6.500,00 (seis mil e quinhentos) frascos

Preço Unitário: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

Marca: Tamboré

ITEM 07 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FR 500 ML COMPOSICAO: AQUIL BENZENO SULFONATO SODIO LINEAR, AQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SODIO, SULFATO DE MAGNESIO, EDTA, FORMOL, PERFUME E AGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL C/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO FABRICANTE NA ANVISA,LAUDO ANALITICO LOTE DO PRODUTO

Quantidade Estimada: 6.500,00 (seis mil e quinhentos) frascos

Preço Unitário: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos)

Marca: Rijor

ITEM 21 - VASSOURA CAIPIRA DE BOA QUALIDADE, PROPRIEDADE MÍNIMA: CEPA EM PALHA COM CERDAS DE PALHA, 45 CANAS, ALTURA DAS CERDAS 60 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA DE 10 CM, COM 4 AMARRAS EM BARBANTE DE NYLON RESISTENTE, CABO DE MADEIRA REFORÇADO E ENCAPADO, MEDINDO 1,20 CM.

Quantidade Estimada: 1.500,00 (um mil e quinhentas) unidades

Preço Unitário: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)

Marca: Silva

DETENTORA

Denominação: M. PARDO EPP

Endereço:RUA CAMPOS SALLES, 724 – SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP

CNPJ: 01.074.883/0001-47

Representante Legal: MAURICIO PARDO - PROPRIETÁRIO

CPF: 096.823.358-92

ITEM 04 - COPO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 150 ML EM POLIPROPILENO BRANCO COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS EM FORMATO DE TUBOS MANGAS COM 165 GRAMAS COM 100 COPOS (PCT). OS TUBOS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade Estimada: 10.000,00 (dez mil) pacotes

Preço Unitário: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos)

Marca: Copoplast

ITEM 05 - COPO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 50 ML PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO BRANCO; COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGENSEM FORMATO DE TUBOS. MANGAS COM 75 GRAMAS COM 100 COPOS (PCT). OS TUBOS NÃO DEVEM ESTARVIOLADOS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade Estimada: 6.000,00 (seis mil) pacotes

Preço Unitário: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)

Marca: Copoplast

ITEM 09 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 110 X 75 X 20 MM RETANGULAR, VERDE/ AMARELO,ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO

Quantidade Estimada: 3.500,00 (três mil e quinhentos) unidades

Preço Unitário: 0,21 (vinte e um centavos)

Marca: Ober

ITEM 18 - SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDIDAS 75 X 105 CM., EM POLIETILENO REFORÇADO, ESPESSURA 0,15, CLASSE I NBR 9191, EMBALAGEM COM 5 KG

Quantidade Estimada: 500,00 (quinhentos) fardos

Preço Unitário: 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)

Marca: Rio Pardo

ITEM 19 - SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDIDAS 63 X 80 CM., EM

POLIETILENO REFORÇADO, ESPESSURA 0,15, CLASSE I NBR 9191, EMBALAGEM COM 5 KG

Quantidade Estimada: 400,00 (quatrocentos) fardos

Preço Unitário: 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)

Marca: Rio Pardo

ITEM 20 - SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, MEDIDAS 59 X 62 CM., EM

POLIETILENO REFORÇADO, ESPESSURA 0,15, CLASSE I NBR 9191, EMBALAGEM COM 5 KG

Quantidade Estimada: 300,00 (trezentos) fardos

Preço Unitário: 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)

Marca: Rio Pardo

DETENTORA

Denominação: ML DA SILVEIRA ME

Endereço: RUA TURMALINA, 683, RECREIO CAMPESTRE JOIA – INDAIATUBA - SP

CNPJ: 08.974.329/0001-65

Representante Legal: MARCOS LUIZ DA SILVEIRA - PROPRIETÁRIO

CPF: 261.605.148-65

ITEM 1 - AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT.ANVISA 89 COM VALIDADE DE 06 MESES,FRASCO PLASTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP,C/AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA,LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO FRASCO PLÁSTICO C/ IL.

Quantidade Estimada: 6.500,00 (seis mil e quinhentos) frascos

Preço Unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos)

Marca: Blimp

ITEM 12 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; BUTIGLICOL,TRIPOLIFOSFATO DE SODIO; AMINO METIL PROPANOL,BENZOTIAZOLIN-3-ONA; ALCOOL ETILICO,PERFUME,CORANTE E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 500ML.; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MS

Quantidade Estimada: 3.500,00 (tres mil e quinhentos) frascos

Preço Unitário: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)

Marca: Fuzetto

ITEM 13 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, 44 X 65 CM, SEM ACABAMENTO, BRANCO.

Quantidade Estimada: 5.000,00 (cinco mil) unidades

Preço Unitário: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)

Marca: Jesus Tito

DETENTORA

Denominação: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

Endereço:RUA ZILDA, 1261 – SÃO PAULO - SP

CNPJ:00.504.095/0001-80

Representante Legal: SAMUEL DE CASTRO FERREIRA - PROCURADOR

CPF: 040.707.119-96

ITEM 10 - FLANELA; 100% ALGODAO; MEDINDO (40X28)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Quantidade Estimada: 3.000,00 (três mil) unidades

Preço Unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos)

Marca: Caebi

DETENTORA

Denominação: PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 693, JARDIM SATELITE – SÃO JOSE DO CAMPOS – SP

CNPJ:07.141.122/0001-47

Representante Legal: MARCO ANTONIO MIKOLA – SÓCIO DIRETOR

CPF: 075.094.208-81

ITEM 02 - ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLICO 95,3 GL, 92,8º INPM, TEMPERATURA A 20 GRS,P/LIMPEZAE DESINFECCAO,ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; EMBALADO EM LITRO,TAMPA C/ROSCA,BATOQUE E LACRE,VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA,POSSUIR SELO INMETRO - FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.

Quantidade Estimada: 3.500,00 (tres mil e quinhentos) frascos

Preço Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Marca: Minalcool

DETENTORA

Denominação: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Endereço:RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO, 95 – PEDREIRA - SP

CNPJ:13.331.317/0001-52

Representante Legal: ANA VALERIA TONELOTTO – PROPRIETÁRIA

CPF: 297.253.448.47

ITEM 11 - FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, COM DUPLA Prensagem, REF. 103, COR BRANCA, CX. C/ 40 UNID.

Quantidade Estimada: 500,00 (quinhentos) pacotes

Preço Unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos)

Marca: Metodo

ITEM 14 - PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE; COM OU SEM APARAS DE PAPEL; APRESENTANDO FOLHA SIMPLES; CREPAGEM NO MINIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70%; COM NO MINIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS(METODO GOTA),PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 57 A 66G; NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO

PRODUTO; LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. Nº 1.480 DE 31/12/90 - EMBALAGEM CONTENDO 16 PACOTES C/ 4 ROLOS DE 10 CM X 30M.

Quantidade Estimada: 1.000,00 (um mil) fardos

Preço Unitário: R\$ 15,64(quinze reais e sessenta e quatro centavos)

Marca: Dubom

ITEM 15 - PAPEL TOALHA; CREPADO; INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; MEDINDO (23 X 23)CM,COM OSCILACAO ENTRE 0,5CM E 1,0CM; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 70%,CONFORME NORMA ISO; ABSORCAO MAXIMA 70 S; NA COR BRANCA - PACOTE C/ 1.000 FOLHAS

Quantidade Estimada: 1.000,00 (um mil) fardos

Preço Unitário: R\$ 4,15(quatro reais e quinze centavos)

Marca: Bella

ITEM 16 - SABAO EM BARRA PCT DE 5 BARRAS DE 200 GR COMPOSICAO: SABAO NEUTRO, AGUA, GLICERINA, CONSERVANTE, COADJUVANTES, TEOR DE VOLATEIS 32 % C/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO FABRICANTE NA ANVISA, COM LAUDO ANALITICO.

Quantidade Estimada: 1.000,00 (um mil) pacotes

Preço Unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Marca: Unic

ITEM 17 - SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 1 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COMPOSICAO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA, ALVEJANTE E CARGA

Quantidade Estimada: 3.500,00(três mil e quinhentas) caixas

Preço Unitário: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos)

Marca: Blimp

Vargem Grande do Sul, 30 de julho de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Merenda Escolar, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME**

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1-31, VILA CORALINA – BAURU - SP

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Representante Legal: EMERSON BISPO DANTAS

CPF: 278.389.658-37

ITEM 07 - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL PACOTES DE 01 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/2 XICARA CHA). VALOR ENERGETICO: 175 A 190 KCAL. CARBOIDRATOS: 35 A 40 G. PROTEINAS: MÍNIMO DE 4 G. GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 2,5 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 8 G. SODIO: MENOR QUE 5 MG.

Quantidade Estimada – 1.500,00 (Um mil e quinhentos) pacotes

Preço Unitário – R\$ 1,04 (Um real e quatro centavos)

Marca: Yaya

ITEM 12 - EXTRATO DE TOMATE LATA ABRE FACIL 350 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60 G (3 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 25 A 40 KCAL. CARBOIDRATOS: 3,5 A 8,5 G. PROTEINAS: 0,6 A 2,0 G. GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 1 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 3 G. SÓDIO: MAXIMO DE 350 MG.

Quantidade Estimada – 14.000,00 (Quatorze mil) latas

Preço Unitário – R\$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos)

Marca: Val

ITEM 17 - QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PCT C/ 50 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 50 A 78 KCAL. CARBOIDRATOS: 0 G. PROTEINAS: 3 A 8 G. GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 5,2 G. GORDURAS SATURADAS: MAXIMO DE 3 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SODIO: MAXIMO DE 350 MG.

Quantidade Estimada – 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos) pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos)

Marca: Opa

ITEM 20 - AGRIN BRANCO - FRASCO PLÁSTICO C/ 750 ML.

Quantidade Estimada – 1.700,00 (Um mil e setecentos) unidades

Preço Unitário – R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)

Marca: Paládio

ITEM 21 - LEITE EM PO INTEGRAL PACOTES DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25 G (2 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 120 A 160 KCAL. CARBOIDRATOS: 9,5 A 15 G. PROTEINAS: 6,5 A 8 G. GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 8 G. GORDURAS SATURADAS: MAXIMO DE 5 G. GORDURAS TRANS: MAXIMO DE 0,6 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. CALCIO: 200 A 300 MG. SODIO: MAXIMO DE 150 MG.

Quantidade Estimada – 5.000,00 (Cinco mil) pacotes

Preço Unitário – R\$ 10,34 (Dez reais e trinta e quatro centavos)

Marca: Damby

DETENTORA

Denominação: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Endereço: RUA SETE, 159, CENTRO – CORUMBATAÍ - SP

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Representante Legal: ANDERSON CARLOS AUGUSTO

CPF: 294.192.188-56

ITEM 18 - GOIABADA TIPO CREMOSA EMBRULADOS EM PCT C/ PESO MÍNIMO DE 30 G CADA.

Quantidade Estimada – 12.000,00 (Doze mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 0,32 (Trinta e dois centavos)

Marca: Martini

ITEM 22 - FARINHA DE MILHO AMARELA PCT C/ 500 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/2 XÍCARA CHÁ) VALOR ENERGETICO 168 A 185 Kcal; CARBOIDRATOS 35 A 43 G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 2 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 12 G; FERRO MENOR OU IGUAL A 3,8 MG; SÓDIO MÁXIMO DE 30 MG

Quantidade Estimada – 350,00 (trezentos e cinquenta) pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

Marca: Capivariana

DETENTORA

Denominação: **LOURENÇO BERTI FILHO EPP**

Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO, 125, CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO -SP

CNPJ: 05.419.465/0001-03

Representante Legal: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

CPF: 382.363.318-06

ITEM 01 - ARROZ TIPO I CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/4 XÍCARA DE CHÁ): VALOR ENERGÉTICO 170 A 185 Kcal; CARBOIDRATOS 38 A 40G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3,0 G; GORDURAS TOTAIS 0 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 2G; SÓDIO MÁXIMO DE 25 MG

Quantidade Estimada – 23.900,00 (Vinte e três e novecentos) quilos

Preço Unitário – R\$ 1,27 (Um real e vinte e sete centavos)

Marca: Stalo

ITEM 04 - AÇÚCAR CRISTAL EM PACOTES COM 05 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 5 G (1 COLHER DE CHÁ) - VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL. CARBOIDRATOS: 5 G. PROTEÍNAS: 0 G. GORDURAS TOTAIS: 0 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 0 MG

Quantidade Estimada – 8.000,00 (Oito mil) quilos

Preço Unitário – R\$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos)

Marca: Colombo

ITEM 14 - MARGARINA COM SAL POTES 500 G MÍNIMO DE 65% LIPÍDIOS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 10 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGÉTICO: 59 A 75 Kcal; CARBOIDRATOS 0 G; PROTEÍNAS 0 G; GORDURAS TOTAIS 6,5 A 8 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 2,5 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR 0 G; SÓDIO MÁXIMO DE 60 MG

Quantidade Estimada – 3.600,00 (Três mil e seiscentos) potes

Preço Unitário – R\$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos)

Marca: Delicia

ITEM 15 - OLEO DE SOJA TIPO I REFINADO 900 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 13 ML (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 108 KCAL. CARBOIDRATOS: 0 G. PROTEINAS: 0 G. GORDURAS TOTAIS: 12 G. GORDURAS SATURADAS: 2 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SODIO: 0 MG. VITAMINA E: 1,5 A 2,8 MG

Quantidade Estimada – 7.000,00 (Sete mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos)

Marca: Abc

DETENTORA

Denominação: **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA**

Endereço: RUA GERALDO LOFRANO, 379, JD MARGARIDA – S. JOSÉ RIO PARDO - SP

CNPJ: 62.225.370/0001-84

Representante Legal: JOSÉ OSVALDO MERLI

CPF: 357.258.858-87

ITEM 02 - FEIJÃO CLASSE CORES COR CLARA TIPO I CARIOCA PACOTES DE 01 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60 G (1/2 XÍCARA). VALOR ENERGÉTICO: 157 A 210 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 32 G. PROTEÍNAS: 11 A 14 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0,7 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 25 G. SÓDIO: MENOR OU IGUAL A 10 MG

Quantidade Estimada – 7.000,00 (Sete mil) pacotes

Preço Unitário – R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos)

Marca: Carrino

ITEM 03 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400G. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM MÍNIMO DE 07 VITAMINAS (0,5 MG FERRO OPCIONAL). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G (2 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 74 A 82 KCAL. CARBOIDRATOS: 17 A 18 G. PROTEÍNAS: 0,4 A 2G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0,5 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,1 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 1,5 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 40 MG

Quantidade Estimada – 5.000,00 (Cinco mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos)

Marca: Sustentare

ITEM 09 - GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 01 KG COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 PORÇÕES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 20 G (2 COLHERES DE SOPA OU QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 100-120 G DA SOBREMESA PRONTA). VALOR ENERGETICO 29 A 75 Kcal; CARBOIDRATOS 5,5 A 17 G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 1,0 G; GORDURAS TOTAIS 0 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURA TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR 0 G; SÓDIO MÁXIMO DE 100 MG

Quantidade Estimada – 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) quilos

Preço Unitário – R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos)

Marca: Sustentare

ITEM 13 - AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 64 A 72 KCAL. CARBOIDRATOS: 16 A 18 G

PROTEÍNAS: 0 G. GORDURAS TOTAIS: 0 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 0 MG.
Quantidade Estimada – 200,00 (Duzentos) unidades
Preço Unitário – R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos)
Marca: Apti

ITEM 16 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATAS COM 100 G.

Quantidade Estimada – 590,00 (Quinhentos e noventa) latas

Preço Unitário – R\$ 1,39 (Um real e trinta e nove centavos)

Marca: Kinino

ITEM 19 - BANANADA TIPO CREMOSA EMBRULADOS EM PCT C/ PESO MÍNIMO DE 30 G.

Quantidade Estimada – 12.000,00 (Doze mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)

Marca: Fazendinha

DETENTORA

Denominação: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: R WILK F. DE SOUZA, 251, DIST. INDUSTRIAL – S. J. RIO PRETO - SP

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Representante Legal: ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR

CPF: 043.879.208-40

ITEM 05 - SAL REFINADO IODADO 1 KG.

Quantidade Estimada – 2.900,00 (Dois mil e novecentos) quilos

Preço Unitário – R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos)

Marca: Pluma

ITEM 06 - BISCOITO DOCE / MAISENA PCT C/ 200 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30 G (6 BISCOITOS); VALOR ENERGETICO 120 A 140 Kcal; CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 25 G; PROTEÍNAS 1,5 A 3 G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 4,7 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 2,2 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 1,5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 160 MG.

Quantidade Estimada – 6.000,00 (Seis mil) pacotes

Preço Unitário – R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos)

Marca: Marilan

ITEM 08 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SC. 50 KG.

Quantidade Estimada – 410,00 (Quatrocentos e dez) Sacos

Preço Unitário – R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)

Marca: Globo

ITEM 10 - MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTES COM 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 80 G (1 XÍCARA DE CHÁ). VALOR ENERGÉTICO: 275 A 290 KCAL. CARBOIDRATOS: 58 A 62 G. PROTEÍNAS: 8,2 A 10,5 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,1 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO DE 0,5. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 5 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 20 MG.

Quantidade Estimada – 5.100,00 (Cinco e cem) Pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)

Marca: Paulista

ITEM 11 - MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO PCT C/ 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 80 G (1 XÍCARA DE CHÁ); VALOR ENERGÉTICO 275 A 290 Kcal; CARBOIDRATOS 58 A 62 G; PROTEÍNAS 8,2 A 10,5; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 1,1 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO DE 0,5 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 20 MG.

Quantidade Estimada – 5.100,00 (Cinco e cem) Pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)

Marca: Paulista

Vargem Grande do Sul, 31 de julho de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Departamento de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

LOTE 01:

DETENTORA

Denominação: FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP

Endereço: AV. GERALDO POTYGUARA S. FRANCO, 790 – MOGI MIRIM-SP

CNPJ: 02.917.511/0001-06

Representante Legal: Ana Carolina Nucci Juliani Dante

CPF: 168.504.128-09

ITEM 01 - ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA , CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 24, GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CARRINHO TELESCÓPICO , MEDINDO (LAP) 465X1340X680MM.

Quantidade Estimada: 12 (doze)peças

Preço Unitário: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

ITEM 02 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24, COLUNAS CHAPAS 14 PRATELEIRAS COM REFORÇO , MEDINDO 1980X920X300MM.

Quantidade Estimada: 23 (vinte e tres)peças

Preço Unitário: R\$110,00 (cento e dez reais)

ITEM 03 - ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO 24 , MEDINDO (LAP) 900X1980X400MM.

Quantidade Estimada: 14 (quatorze)peças

Preço Unitário: R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais)

ITEM 04 - ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO 24 , MEDINDO (LAP) 1200X1980X475MM.

Quantidade Estimada: 10 (dez)peças

Preço Unitário: R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais)

LOTE 02:

DETENTORA

Denominação: IDEAL RUPOLO MOVEIS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 371 – ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Representante Legal: Decio Rupolo

CPF: 553.446.408-97

ITEM 05 - MESA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS - MESA FRONTAL MEDINDO 1240 MM DE COMPRIMENTO, 360 MM DE LARGURA, 18 MM DE ESPESSURA, 740 MM DE ALTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DE PVC. MESAS LATERAIS, TAMPO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO NA SUA PARTE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO 600 MM COMPRIMENTO, 360 MM DE LARGURA, 18 MM DE ESPESSURA, ALTURA 740 MM COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DE PVC. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50/30 MM, MONTADOS EM “F”, COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PVC, REBITADOS, PARAFUSOS DE JUNÇÃO SEXTAVADOS DE 70 MM COM PORCAS E ARRUELAS. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 3/4”, ESPESSURA DE 1,2 MM, ASSENTO EM NYLON RESINADO, ENCOSTO COM PROTEÇÃO DE ESPUMA INTERNA, CINTO DE SEGURANÇA COM PRESILHA PARA ACOMODAÇÃO DO BEBÊ, COM UMA PARTE FIXA DOBRADA EM FORMA DE “U”, ONDE É ADAPTADO O ASSENTO E DOIS BRAÇOS DE SUPORTE PASSIVEIS DE MOVIMENTO GIRATÓRIO E DOTADOS COM VENTOSAS EM NBR PRETA 50/55 DE SUCCÃO EM BORRACHA PARA FIXAÇÃO NA PARTE SUPERIOR. BORRACHAS DE PROTEÇÃO EM NBR PRETA 50/55 COM ESTRIAS NA FACE DE APOIO AO TAMPO NA SUA FACE INFERIOR, ATRAVÉS DAS QUAIS A CADEIRA É FIXADA NO TAMPO DA MESA, FICANDO FIRMEMENTE PRESA, PARA GARANTIA ABSOLUTA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA. ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM TINTA A PÓ, EPÓXI, CONJUNTO DE MESA EM “U” DESMONTÁVEL, COMPOSTO DE TRÊS MESAS.

Quantidade Estimada: 10 (dez)conjuntos

Preço Unitário: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

LOTE 03:

DETENTORA

Denominação: IDEAL RUPOLO MOVEIS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 371 – ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Representante Legal: Decio Rupolo

CPF: 553.446.408-97

ITEM 06 - CADEIRA FIXA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO/VINIL ASSENTO MEDINDO 423X385MM, ENCOSTO MEDINDO 359X275MM, ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM COSTURA, SECÇÃO REDONDA 7/8”, ESPESSURA DE CHAPA DE 1.2MM, ABAIXO DO ASSENTO DUAS TRAVESSAS PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO, SENDO O ENCOSTO DUPLO CURVADO NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO ESTOFADO, DEVERASER COLOCADO DUAS TRAVESSAS DO MESMO TUBO USADO NA ESTRUTURA PARA REFORÇO ENTRES OS PÉS. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA . FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, RECEBENDO TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO COM DISPOSICAO DE FOSFATO DE FERRO.

Quantidade Estimada: 40 (quarenta) peças

Preço Unitário: R\$77,6463 (setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM 07 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO/VINIL, ASSENTO MEDINDO 423X385MM, ENCOSTO MEDINDO 359X275MM, ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA BASE GIRATÓRIA COM PISTAO A GAS, ARANHA COM CINCO PATAS, RODÍZIOS . PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA, FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, RECEBENDO TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO COM DISPOSICAO DE FOSFATO DE FERRO.

Quantidade Estimada: 35(trinta e cinco) peças

Preço Unitário: R\$134,1076 (centos e trinta e quatro reais e dez centavos)

ITEM 08 - MESA SECRETARIA CONSTRUÍDA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DUPLA FACE ,DIMENSOES 1200X600X750X18MM , PAINEL SOB TAMPO MEDINDO 1200X350MM ,TOPOS E ENCABECADOS COM FITA DE PVC, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1010/1020, MEDINDO 50X30X1,20MM, EM FORMATO “ I “, TUBOS TRATADOS QUIMICAMENTE COM DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG, FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, PINTURA EM TINTA PO HÍBRIDA.

Quantidade Estimada: 30(trinta) peças

Preço Unitário: R\$286,6793 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 04:

DETENTORA

Denominação: IDEAL RUPOLO MOVEIS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 371 – ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Representante Legal: Decio Rupolo

CPF: 553.446.408-97

ITEM 09 - COLMEIA ORGANIZADORA CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE PADRÃO MAPLE 15MM, LATERAIS E TOPOS REVESTIDO EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DIMENSÕES DO MOVEL (LAP) 1300X600X450MM, FORMADO POR CINCO COLMEIAS, FUNDO FECHADO COM REVESTIMENTO NAS FACES , ESPESSURA DE 15MM, EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS. TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO PVC, RODAPE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. A MONTAGEM DO MOVEL SERA EXECUTADA ATRAVES DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSIVEL 08

MM,NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 30(trinta) conjuntos

Preço Unitário: R\$475,2941 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

ITEM 10 - COLMEIA ORGANIZADORA CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE PADRÃO MAPLE 15MM, LATERAIS E TOPOS REVESTIDO EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DIMENSÕES DO MOVEL (LAP) 1300X1400X450MM, FORMADO POR NOVE COLMEIAS DE MESMA DIMENSAO , FUNDO FECHADO COM REVESTIMENTO NAS FACES , ESPESSURA DE 15MM, EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS. TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO PVC, RODAPE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. A MONTAGEM DO MOVEL SERA EXECUTADA ATRAVES DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSIVEL 08MM,NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 30(trinta) conjuntos

Preço Unitário: R\$654,1176 (Seiscentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos).

ITEM 11 - COLMEIA ORGANIZADORA CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE PADRÃO MAPLE 15MM, LATERAIS E TOPOS REVESTIDO EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, DIMENSÕES DO MOVEL (LAP) 1300X1400X450MM, FORMADO POR ONZE COLMEIAS,SENDO QUATRO EM CADA LATERAL E TRES CENTRAL , FUNDO FECHADO COM REVESTIMENTO NAS FACES , ESPESSURA DE 15MM, EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS. TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO PVC, RODAPE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. A MONTAGEM DO MOVEL SERA EXECUTADA ATRAVES DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSIVEL 08MM,NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 30(trinta) conjuntos

Preço Unitário: R\$826,3529 (Oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 12- ARMÁRIO PROFESSOR: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18 MM, MAPLE, REVESTIDO EXTERNAMENTE (PORTAS E LATERAIS) EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM DENSIDADE 15MM , INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS , TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS (18MM) COM VAOS UTEIS DE 360MM ,FECHADURA COM DUAS CHAVES, SEIS DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS ,SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS NO FECHAMENTO , TRINCOS INTERNO TIPO GANGORRA ,FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS COM DENSIDADE 15MM, REVESTIDO NAS FACES EM MAPLE , BORDAS REVESTIDA EM PVC , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO. MEDIDA (LAP) 1000X1600X450MM

Quantidade Estimada: 30(trinta) peças

Preço Unitário: R\$924,2353 (Novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

ITEM 13- ARMÁRIO COM GAVETAS CONSTRUÍDO EM MDF PADRÃO BRANCO OU MAPLE, ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES ACABADAS (LAP) 1000X1400X450MM, COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, FECHADURA COM DUAS CHAVES, DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS, SISTEMA PARA AMORTECIMENTO NO FECHAMENTO, TRINCO INTERNO TIPO GANGORRA, FUNDO FECHADO, ENCAIXADO ENTRE AS LATERAIS, TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC. O MÓVEL FORMADO POR TRÊS NICHOS , SENDO DOIS POSICIONADO NAS LATERAIS CONSTITUÍDOS POR OITO PARES DE CORREDIÇAS PLÁSTICA FIXAS, PARA INSERÇÃO DAS CAIXAS PLÁSTICAS COLORIDAS, NO TOTAL MÁXIMO DE DEZESSEIS CAIXAS, PODENDO SER AS CAIXAS EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, AS CORREDIÇAS DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE MODO QUE AS CAIXAS POSSAM SER TROCADAS DE LUGAR SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DAS CORREDIÇAS, CONFORME O PADRÃO QUE AS CONSTITUEM, O NICHÓ CENTRAL SE DIVIDIRA EM TRÊS COLMEIAS , FUNDO FECHADO EM MDF COM REVESTIMENTO NAS FACES, A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM, NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 40 (quarenta) peças

Preço Unitário: R\$1.741,1765 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

ITEM 14- ARMÁRIO 12 PORTAS CONSTRUÍDO EM MDF 18 MM, MAPLE, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COM DOZE PORTAS, ACOPLADA INTERNAMENTE NAS LATERAIS DO MODULO, COM FECHADURAS INDEPENDENTES ,DOBRADIÇAS TIPO COPO , PUXADORES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS NO FRONTAL , BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE PVC MAPLE, FUNDO FECHADO MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE DE 15MM, MAPLE 2 FACES, A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM, NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS. MEDIDAS (LAP) 1980X1400X450MM

Quantidade Estimada: 15 (quinze) peças

Preço Unitário: R\$ 2.023,5294 (Dois mil e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos).

ITEM 15- ARMÁRIO DE MADEIRA MDF PADRÃO MAPLE 15MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO , COM DUAS PORTAS DE CORRER, DOTADAS DE MECANISMO EMBUTIDOS, DUAS PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS ,FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS REVESTIDO NAS FACES EM MAPLE , BORDAS REVESTIDA EM PVC , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL 50MM , COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG. E ACABAMENTOS EM GEL TRANSLÚCIDO, SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E DUAS DE GIRO LIVRE MEDIDA (LAP) 1000X800X450MM

Quantidade Estimada: 15 (quinze) peças

Preço Unitário: R\$ 682,3529 (Seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 16 - ARMÁRIO PARA ACONDICIONAR TV CONSTRUÍDO EM MADEIRA MDF 18MM , PADRAO MAPLE , MEDINDO 900X650X1800MM , COM DUAS PORTAS ABRIR EMBUTIDAS ENTRE AS LATERAIS DO MOVEL , COM DUAS FECHADURAS COM FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR PARA SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO , PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS , AMORTECEDOR DE BATIDA,DOBRADIÇAS TIPO COPO, TRINCO GANGORRA , SENDO A PARTE INFERIOR DO

ARMARIO ABERTO COM DUAS PRATELEIRAS , FUNDO EM MDF DE 15MM REVESTIDO NAS FACES , TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE PVC , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 10(dez) peças

Preço Unitário: R\$ 1.336,4706 (Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 05:

DETENTORA

Denominação: IDEAL RUPOLO MOVEIS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 371 – ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Representante Legal: Decio Rupolo

CPF: 553.446.408-97

ITEM 17 - ESTANTE MODULAR PARA BRINQUEDOS E LIVROS COMPOSIÇÃO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE 18 MM, MAPLE DUPLA FACE ,SENDO DOIS CORPOS INDIVIDUAIS, LATERAIS MOLDADA ,SENDO OS MODULOS 450MM DE PROFUNDIDADE , ALTURA 2000MM, OITO PRATELEIRAS EM MDF 15MM ,SEIS REGULÁVEIS E DUAS FIXAS, SERÁ INSERIDO EM UM MODULO DO MÓVEL OITO GAVETAS EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE DE 15MM ,ACOPLADAS POR CORREDIÇAS METÁLICAS TELESCÓPICAS ,SENDO O FRONTAL DE CADA UNIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDO, FACES POSICIONADA ENTRE AS LATERAIS SOB O TAMPO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC , REGULADOR DE NÍVEL PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO, MODULO DOIS COMPORTARÁ UMA CAIXA PARA BRINQUEDOS , COM MEDIDAS DE 958X700X420MM EXECUTADA EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE 15MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDO NAS DUAS FACES APARENTE, CORPO FRONTAL COM MÓDULOS PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 20X500MM, PUXADORES MOLDADO NAS FACES OPOSTAS AO FRONTAL, A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL 50MM , COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG E ACABAMENTOS EM GEL TRANSLÚCIDO, SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E DUAS DE GIRO LIVRE .

Quantidade Estimada: 20(vinte) peças

Preço Unitário: R\$2.537,3985 (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

ITEM 18 - PORTA CARTOLINAS COM 02 GAVETAS CONFECCIONADA EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE 18 MM, MAPLE DUPLA FACE, COMPOSTO POR OITO GAVETAS SUPERIORES MONTADOS EM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS BASE INFERIOR DA GAVETA EM DENSIDADE 15MM,E FRONTAL 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO,TEXTURIZADO, RECORTADO PARA MANUSEIO DAS MESMAS, E DOIS GAVETOS NA BASE INFERIOR MONTADOS EM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ACOPLADA INTERNAMENTE NAS LATERAIS DO MODULO, EM DENSIDADE 15MM , FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO ,TEXTURIZADO, GAVETOS COM PUXADORES INSERIDOS NO FRONTAL , BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE PVC MAPLE, TODAS GAVETAS DEVERÃO SER INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS INTERNAS , FUNDO FECHADO MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE DE 15MM, REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL 70MM , COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG E ACABAMENTOS EM GEL TRANSLÚCIDO, SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E DUAS DE GIRO LIVRE .MEDIDA 755X1600X600MM

Quantidade Estimada: 15 (quinze) peças

Preço Unitário: R\$1.817,8375 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)

ITEM 19 - PORTA LIVROS COM ARQUIVO UTILITARIO: PORTA LIVROS, CONSTRUÍDO EM MDF PADRÃO BRANCO OU MAPLE ,ESPESSURA DE 15 MM, LATERAIS MOLDADAS , DIMENSÕES ACABADAS 1000X800X450MM, A FORMAÇÃO CENTRAL TERÁ TRÊS MÓDULOS SUSPENSOS, MONTADOS EM CASCATA. SOB A ESTRUTURA DA CASCATA O MÓVEL DEVERÁ CONTER TRÊS NICHOS SENDO DOIS POSICIONADOS NAS LATERAIS, CONSTITUÍDOS POR TRÊS PARES DE CORREDIÇAS PLÁSTICA FIXAS ,PARA INSERÇÃO DAS CAIXAS PLÁSTICAS , AS CORREDIÇAS DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE MODO QUE AS CAIXAS POSSAM SER TROCADAS DE LUGAR SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DAS CORREDIÇAS , CONFORME O PADRÃO QUE AS CONSTITUEM, FUNDO E BASE FECHADO EM MDF COM REVESTIMENTO NAS FACES, A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 30(trinta) peças

Preço Unitário: R\$1.230,8275 (Um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

ITEM 20 - CONJUNTO TRAPEZIO COMPOSTO POR 6 MESAS 6 CADEIRAS E 1 CENTRO MESA ESCOLAR ,TAMPO CONSTRUIDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, FORMATO TRAPEZIO, ESPESSURA DE 18 MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM , BORDAS COM ACABAMENTO BOLEADO DE 18 MM, LIXADOS E ENVERNIZADOS. TAMPO MEDINDO 730X415X270X18MM. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE ACO CARBONO 1010/1020 COM SECCAO RETANGULAR 40X20 NA ESPESSURA DE 1.20MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 40X20X1,20MM, ULTRAPASSANDO INTERNAMENTE O PORTA LIVROS, SOLDADO AO PORTA LIVROS E BASE DA MESA. 02 COLUNAS DE SUSTENTACAO FRONTAL DO PORTA LIVROS EM PERFIL 30X20X1.2MM, SOLDADAS AO PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE ACO NO. 20, ESTAMPADO COM PUNCAO EM FORMATO LOSANGO, PORTA LIVROS EM CHAPA 20 EM PECA UNICA, LIVRE DE EMENDAS, SOLDA SOMENTE NA JUNCAO FRONTAL. COM DOBRAS LATERAIS DE 80MM DE ALTURA E ABAS COM 10 MM DE LARGURA COM 3 FUIROS EM CADA LADO, ABA FRONTAL, DOBRADA E REBATIDA, LIXADAS LIVRE DE PONTAS E ARESTAS, TRABALHADO NAS LATERAIS E FRENTE DO PORTA LIVROS COM PUNCAO EM FORMATO LOSANGO, E VINCO TIPO PORTA LAPIS, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE, SOLDAGEM POR PROCESSO

ELETRONICO MIG , FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA. ALTURA 595MM

CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA TOTAL DE 10 MM, CONTENDO SETE LAMINAS INTERNAS COM ESPESSURA MAXIMA DE 1,5 MM CADA. PROVENIENTE DE FONTES RENOVAVEIS (REFLORESTAMENTO), ADESIVO A BASE DE RESINA UREIA-FORMOL COM BAIXA EMISSAO DE FORMOLDEIDO (FORMOL LIVRE MAXIMO 0,5%). ACABAMENTO DAS PECAS EM SELADORA PARA MADEIRA SEGUIDO DE APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO OU NITROCELULOSE. TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS. OUTRAS ESPECIES PROVENIENTES DE EXPLORACAO PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVACAO DE ORIGEM EMITIDA POR ORGANISMOS OFICIAIS. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO ENCOSTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM , ASSENTO MEDINDO 350X350X10MM, ENCOSTO MEDINDO 350X195X10MM. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE ACO CARBONO 1010/1020 COM SECCAO RETANGULAR 40X20 NA ESPESSURA DE 1.20MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 40X20X1.20MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 40X20X1.20MM, TRAVESSA HORIZONTAL EM PERFIL 40X20X1.20 MM, ENCOSTOS EM PERFIL 20X20X1.20MM, APOIADO E SOLDADO SOBRE COLUNA VERTICAL, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE, SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA. ALTURA: 660MM

Quantidade Estimada: 60(sessenta) conjuntos

Preço Unitário: R\$1.505,3967 (Um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos)

ITEM 21 - CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM 08(OITO) CADEIRAS MESA COM TAMPO CONSTRUÍDO EM MADEIRA MDF .ESPESSURA 18 MM, DIMENSOES ACABADAS (LAP) 2000X595X600MM COM CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MM, TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE PVC. ESTRUTURA DUPLA EM FORMA DE “U” INVERTIDO, EM TUBO DE ACO 1010/1020, SECCAO QUADRADA DE 30X30MM, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM, DUAS TRAVESSAS SUPERIORES AO TAMPO DE 30X30MM INTERLIGANDO OS PES, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE, SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG, FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA. / CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA TOTAL DE 10 MM, CONTENDO SETE LAMINAS INTERNAS COM ESPESSURA MAXIMA DE 1,5 MM CADA. PROVENIENTE DE FONTES RENOVAVEIS (REFLORESTAMENTO), ADESIVO A BASE DE RESINA UREIA-FORMOL COM BAIXA EMISSAO DE FORMOLDEIDO (FORMOL LIVRE MAXIMO 0,5%). ACABAMENTO DAS PECAS EM SELADORA PARA MADEIRA SEGUIDO DE APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO OU NITROCELULOSE. TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS. OUTRAS ESPECIES PROVENIENTES DE EXPLORACAO PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVACAO DE ORIGEM EMITIDA POR ORGANISMOS OFICIAIS. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO ENCOSTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM, ASSENTO MEDINDO 350X350X10MM, ENCOSTO MEDINDO 350X195X10MM. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE ACO CARBONO 1010/1020 COM SECCAO RETANGULAR 40X20 NA ESPESSURA DE 1.20MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 40X20X1.20MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 40X20X1.20MM, TRAVESSA HORIZONTAL EM PERFIL 40X20X1.20 MM, ENCOSTOS EM PERFIL 20X20X1.20MM, APOIADO E SOLDADO SOBRE COLUNA VERTICAL, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE, SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA. ALTURA 660 MM.

Quantidade Estimada: 30(trinta) conjuntos

Preço Unitário: R\$970,4601 (Novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 22 - TROCADOR PARA BERÇÁRIO, TROCADOR (BERÇÁRIO) CONSTRUÍDO EM MADEIRA MDF 18MM ESPESSURA , REVESTIDO NA FACE FRONTAL EXTERNA (FRENTE DAS GAVETAS) EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, SENDO CORPO E TAMPO BRANCO. SOBRE O TAMPO SERÁ COLOCADO UM COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO COM NYLON COLORIDO, COM ABAS LATERAIS, RECORTADAS E COSTURADAS, INDEPENDENTES DO PLANO CENTRAL, FIXADO COM BOTÕES DE PRESSÃO. TAMPO SUPERIOR MEDINDO 980X650MM E O CORPO 960X520X820MM. O FRONTAL DO MÓVEL APRESENTA 02 GAVETAS SUPERIORES, FRONTAL MEDINDO 460X210X18MM EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADAS SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. E 02 GAVETAS INFERIORES, FRONTAL MEDINDO 460X560X18M, REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO. GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS EMBUTIDOS. A MONTAGEM DO MÓVEL SERÁ EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL TRANSLUCIDO DE 50MM , SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E DUAS DE GIRO LIVRE, COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG.

Quantidade Estimada: 15(quinze) peças

Preço Unitário: R\$1.041,4694 (Um mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 06:

DETENTORA

Denominação: IDEAL RUPOLO MOVEIS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 371 – ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Representante Legal: Decio Rupolo

CPF: 553.446.408-97

ITEM 23 - PORTA MAPAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 15MM, MAPLE, REVESTIDO NAS FACES , COM TAMPO SUPERIOR BASCULANTE, ATRAVÉS SUSTENTADOR PISTAO A GAS 80N, INSERIDOS SOB O TAMPO , DOIS NÍVEL COM FUROS PASSANTES PARA ARMAZENAR TRINTA E DOIS MAPAS , PUXADOR EXTERNO METALICO .SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA PORTA NO FECHAMENTO , BORDAS REVESTIDA EM PVC , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA

ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL 50MM , COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG E ACABAMENTOS EM GEL TRANSLÚCIDO, SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E TRÊS DE GIRO LIVRE MEDIDA (LAP) 1000X1230X400MM

Quantidade Estimada: 10(dez) peças

Preço Unitário: R\$849,067 (Oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

ITEM 24 - MÓDULO TRANSPORTE: MÓVEL CONSTRUÍDO EM MDF PADRÃO MAPLE ,18MM, MEDINDO (LAP)800X750X640MM , COM BORDAS LATERAIS DE PROTEÇÃO NA ALTURA DE 20MM , TAMPO MÓVEL SOBREPOSTO AO TAMPO FIXO ,DIVIDIDO EM DUAS PARTES FORMANDO UMA PORTA DE 15MM ESPESSURA , COM CHAVES, MECANISMO DE PASSAGEM DE FIAÇÃO NOS TAMPOS , E FACE OPOSTA AS PORTAS, ARMÁRIO INFERIOR COM PRATELEIRAS PARA ACONDICIONAR OS EQUIPAMENTOS, PORTAS DE ABRIR COM CHAVES DUPLAS , A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, RODÍZIOS GEL 50MM ,COM PERFIL PARALELO, ROLAMENTOS NOS EIXOS E SUPORTE CROMADO, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA DE 50KG. E ACABAMENTOS EM GEL TRANSLÚCIDO, SENDO DUAS UNIDADES COM TRAVA E DUAS DE GIRO LIVRE .

Quantidade Estimada: 5 (cinco) peças

Preço Unitário: R\$923,5308 (Novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

ITEM 25 - CONJUNTO REFEITORIO ADULTO MESA E 02 BANCOS

MESA REFEITÓRIO ADULTO , TAMPO COMPOSTO EM MDF 18MM, MEDIDA DE (LAP) 2000X715X600MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO COM 0,8MM DE ESPESSURA, BORDAS TORNEADAS LIXADAS E ENVERNIZADAS NA ESPESSURA DE 36 MM CANTOS CONVEXOS, ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30/30 CHAPA 18 ,CONSTRUÍDO EM FORMA DE V INVERTIDO, TUBO TRATADO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDA ELETRÔNICA MIG. SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA. / 02 BANCOS REFEITÓRIO - BANCO REFEITÓRIO ADULTO , TAMPO COMPOSTO EM MADEIRA MDF 18MM, MEDIDA DE (LAP) 2000X430X300MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, BORDAS TOPOS BOLEADOS, LIXADOS E ENVERNIZADOS NA ESPESSURA DE 36 MM CANTOS ARREDONDADOS, CONSTRUÇÃO EM TUBO QUADRADO 30/30 CHAPA 18, EM CONSTRUÍDO EM FORMA DE V INVERTIDO, TUBO TRATADO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDA ELETRÔNICA MIG. SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA.

Quantidade Estimada: 40 (Quarenta) conjuntos

Preço Unitário: R\$814,2544 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 26- CONJUNTO ESCOLAR ADULTO

MESA ESCOLAR TAMPO CONSTRUÍDO EM MADEIRA MDF , MEDINDO 620X500X18MM, CONTRUÍDA EM MADEIRA ECOLÓGICA ORIUNDA DE FONTES RENOVAVEIS ISENTA DE DETERIORIZACAO POR FUNGOS E OU INSETOS XILOFAGOS, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM , PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE ACO CARBONO 1010/1020 COM SECCAO RETANGULARES 50X30 NA ESPESSURA DE 1.20MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 50X30 DE 1.20MM, TRANSPASSANDO O PORTA LIVROS, PARA APOIO DO TAMPO, TRAVESSA INFERIOR DO PORTA LIVROS EM PERFIL 50X30, PORTA-LIVROS EM CHAPA DE ACO NO. 20, EM PECA UNICA, LIVRE DE EMENDAS, SOLDA SOMENTE NA JUNCAO FRONTAL,COM DOBRAS LATERAIS DE 80MM DE ALTURA E ABAS COM 10 MM DE LARGURA, SENDO REBATIDAS, LIXADAS LIVRE DE PONTAS E ARESTAS, TRABALHADO NAS LATERAIS COM PUNCAO EM FORMATO LOSANGO, COM VINCO TIPO PORTA LAPIS, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA . ALTURA 715MM CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA TOTAL DE 10 MM, CONTENDO SETE LAMINAS INTERNAS COM ESPESSURA MAXIMA DE 1,5 MM CADA. PROVENIENTE DE FONTES RENOVAVEIS (REFLORESTAMENTO), ADESIVO A BASE DE RESINA UREIA-FORMOL COM BAIXA EMISSAO DE FORMOLDEIDO (FORMOL LIVRE MAXIMO 0,5%). ACABAMENTO DAS PECAS EM SELADORA PARA MADEIRA SEGUIDO DE APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO OU NITROCELULOSE. TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS. OUTRAS ESPECIES PROVENIENTES DE EXPLORACAO PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVACAO DE ORIGEM EMITIDA POR ORGANISMOS OFICIAIS. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO ENCOSTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO ESPESSURA DE 08 MM , ASSENTO MEDINDO 400X390X10MM, ENCOSTO MEDINDO 400X195X10MM. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE ACO CARBONO 1010/1020 COM SECCAO RETANGULAR 50X30 NA ESPESSURA DE 1.20MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 50X30 DE 1.20MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 50X30X1.20MM, TRAVESSA HORIZONTAL EM PERFIL 50X30X1.20 MM, ENCOSTOS EM PERFIL 20X20 DE 1.20MM, APOIADO E SOLDADO SOBRE COLUNA VERTICAL, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE, SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PO HIBRIDA. ALTURA 760MM

Quantidade Estimada: 450 (Quatrocentos e cinquenta) conjuntos

Preço Unitário: R\$249,4984 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 27 - ESTANTE COM ARQUIVO UTILITARIO CONSTRUÍDO EM MDF PADRÃO BRANCO OU MAPLE , ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES ACABADAS (LAP) 1000X1400X450MM, SEM PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, FUNDO FECHADO, ENCAIXADO ENTRE AS LATERAIS, PORTAS INSERIDAS NAS LATERAIS INTERNAS, TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO PVC. O MÓVEL FORMADO POR TRÊS NICHOS , SENDO OS POSICIONADO NAS LATERAIS CONSTITUÍDOS POR OITO PARES DE CORREDIÇAS PLÁSTICA FIXAS ,PARA INSERÇÃO DAS CAIXAS PLÁSTICAS , SENDO AS CAIXAS EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES , AS CORREDIÇAS DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE MODO QUE AS CAIXAS POSSAM SER TROCADAS DE LOGAR SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DAS CORREDIÇAS , CONFORME O PADRÃO QUE AS CONSTITUEM, O NICHOS CENTRAL SE DIVIDIRA EM TRÊS COLMEIAS , FUNDO FECHADO EM MDF COM REVESTIMENTO NAS

FACES, A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM , NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS, NIVELADOR PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.

Quantidade Estimada: 40 (Quarenta) peças

Preço Unitário: R\$1.431,2310 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)

ITEM 28 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSORES

MESA CONSTRUÍDA EM MADEIRA MDF PADRAO MAPLE 18 MM, TAMPO, MEDINDO 1200X650MM, SENDO O FRONTAL MOLDADO CÔNCAVO E FACE OPOSTA CONVEXA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, CANTOS ARREDONDADOS, PAINÉIS LATERAIS MODULADOS, BORDAS EM PVC, PAINEL FRONTAL INFERIOR, TRANSPASSANDO OS PAINÉIS LATERAIS COM ENCAIXE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, COMPOSTO POR UM GAVETEIRO COM 02 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE PADRAO MAPLE 15MM, COM CHAVES PARA FECHAMENTO INDIVIDUAL, FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO. A MONTAGEM DO MÓVEL SERA EXECUTADA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CASTANHA E PINO COM BUCHA EXPANSÍVEL 08MM, NÃO APRESENTANDO EXTERNAMENTE PARAFUSOS. ALTURA 750MM

CADEIRA FIXA ESTOFADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO/VINIL, ASSENTO MEDINDO 423X385MM, ENCOSTO MEDINDO 359X275MM, ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO 1010/1020, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20X20MM, ESPESSURA DE CHAPA DE 1.2MM, ABAIXO DO ASSENTO DUAS TRAVESSAS PARA APOIO DO GRADIL PORTA OBJETOS, INTERLIGANDO OS PES, SENDO O ENCOSTO DUPLO CURVADO, NA PARTE SUPERIOR COM RAIO DE 52,5° PARA FIXAÇÃO DO ESTOFADO, DEVERA SER COLOCADO DUAS TRAVESSAS DO MESMO TUBO USADO NA ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO. PINTURA EM TINTA A PO HÍBRIDA. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, RECEBENDO TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO COM DISPOSIÇÃO DE FOSFATO DE FERRO.

Quantidade Estimada: 20 (Vinte) conjuntos

Preço Unitário: R\$589,8992 (Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Vargem Grande do Sul, 01 de agosto de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes bovina e de frango para o preparo da Merenda Escolar, com entregas semanais pelo período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: **CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: RUA JONAS JACOB SANTANA, 85, CENTRO – CAJURU - SP

CNPJ: 04.662.776/0001-28

Representante Legal: JOSÉ PAULO CANDIDO JUNIOR

CPF: 057.057.438-23

ITEM 02 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA EMBALADA EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG, DEVIDAMENTE CONGELADOS, FECHADOS A VÁCUO ENCOLHÍVEL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO TIPO DE CARNE E DATA DE VALIDADE VISÍVEIS NOS PACOTES.

Quantidade Estimada – 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta) quilos

Preço Unitário – R\$ 5,66 (Cinco reais e sessenta e seis centavos)

Marca: Gold Meat

ITEM 03 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO CORTE EM TIRAS EMBALADA EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG, DEVIDAMENTE CONGELADOS, FECHADOS A VÁCUO ENCOLHÍVEL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO TIPO DE CARNE E DATA DE VALIDADE VISÍVEIS NOS PACOTES.

Quantidade Estimada – 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta) quilos

Preço Unitário – R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)

Marca: Gold Meat

DETENTORA

Denominação: **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**

Endereço: RUA MARCOS FREIRE, 113, PQ. DAS ÁRVORES – ARARAS - SP

CNPJ: 00.024.415/0001-03

Representante Legal: LUCIANO DIAS

CPF: 027.708.988-33

ITEM 01 - CARNE DE FRANGO TIPO SASSAMI, CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA, SEM TEMPEROS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 01 KG, DEVIDAMENTE CONGELADA.

Quantidade Estimada – 18.000,00 (dezoito mil) quilos

Preço Unitário – R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos)

Marca: Le Vida

Vargem Grande do Sul, 01 de agosto de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012

PROCESSO ADM. N.º 094/2012

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para aquisição de café em pó para diversos departamento da Prefeitura e SAE, com entregas mensais pelo período de 12 meses.

1.2 – Item/ Descrição do Material / Quantidade Registrada/ Preço Unitário

DETENTORA:

Denominação: **CAFÉ PACAEMBU LTDA**

Endereço: Rua Sargento Cassiano, 2281 – Jd Sta Marta – V. Gde do Sul - SP

CNPJ: 72.861.461/0001-60

Representante Legal: Miguel Antonio Halla

CPF: 775.573.288-68

| ITEM | QUANTIDADE REGISTRADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|------|---|----------|----------------|
| 01 | 2.352 | KG | Café em embalagem de 500 g; Acondicionamento: café em embalagem do tipo almofada, com validade de 3 (três) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, classificado na categoria Tradicional, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e seco; Tipo de Café: Café 100% Arábica, não sendo admitida presença de Conillon; Bebida: Dura, não admitindo-se Rio e Rio Bonã; O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. A comprovação de registro é condição obrigatória para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços. | PACAEMBU | 9,90 |

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do produto serão feitas pela Divisão de Licitações e Contratos, com previsão de periodicidade mensal.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 7 (sete) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1 - Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 08h00min às 15h00min nos seguintes locais:

2.3.1 - Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 – Jardim Fortaleza quando se tratar de fornecimento para a Prefeitura Municipal

2.3.2 - Rua Eurico Vilela s/n.º - Jardim Pacaembu quando se tratar de fornecimento para o SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

- 4.2 -** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
 - 4.3 -** Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.
 - 4.4 -** Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 4.2 e 4.3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.
 - 4.5 -** O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.
- CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**
- 5.1 -** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 058/2012 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.
 - 5.2 -** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.
 - 5.3 -** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
 - 5.4 -** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1 -** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2 -** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3 -** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 6.4 -** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- 7.1 -** Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 7.2 -** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- 7.3.1 -** Advertência por escrito;
- 7.3.2 -** Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- 7.3.3 -** Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- 7.3.4 -** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

- 7.3.5 -** Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 7.3.6 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATATE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

98.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º. 058/2012 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 31 de julho de 2012.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Miguel Antonio Halla
Café Pacaembu Ltda
P/DETENTORA(S)

ATOS CONCESSÓRIOS

ATOS CONCESSÓRIOS N.ºS 377 a 431

Finalidade: Concessão de quinzenários, análises, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referência ao mês: 07/2012.

| Ata Comiss. | Car. Fun. | Nome | Cargos | Admissional | Obs Data para A.T.S. | Total Tempo Serviço | Quinqüênio | Análise | Sexta Parte | Quarta Parte |
|----------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------------------|------------------------|------------|---------|----------------|-----------------|
| 377 | 001 | NEUBERTO PIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 05/07/98 | 05/07/98 | 15 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 378 | 266 | ROSANA APARECIDA DA SILVA SAMETO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/88 | 20/07/88 | 9 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| 379 | 987 | ALESSANDRO DE SOUSA | MEDICO VETERINARIO | 15/07/98 | 15/07/98 | 11 | 1 | 7 | 0 | 0 |
| 380 | 304 | ANDRESSA DE CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 381 | 2020 | ARCE GERALDO DA F | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 382 | 27 | ANTONIO AUGUSTO DA SILVA | MOTORISTA | 05/07/92 | 05/07/92 | 20 | 1 | 20 | 1 | 1 |
| 383 | 83 | ANTONIO CARLOS PAVES | AUXILIAR GERAL | 15/07/88 | 15/07/88 | 20 | 1 | 15 | 1 | 0 |
| 384 | 228 | ANTONIO DE CAMARGO ANDRADE NETO | ALUNTO ADMINISTRATIVO | 20/07/88 | 20/07/88 | 11 | 1 | 12 | 0 | 0 |
| 385 | 2027 | CARMEM DE FATIMA ROSARIO CARVALHO | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 386 | 55 | CONDICION APARECIDA ANSELLO | REPERICENO | 21/07/82 | 21/07/82 | 28 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 387 | 877 | DELVALDIR DOS SANTOS | SERVENTE | 15/07/82 | 15/07/88 | 18 | 1 | 19 | 0 | 0 |
| 388 | 3011 | SILVEO CLAUDIO GONCALVES | SERVENTE | 05/07/88 | 05/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 389 | 118 | EDUARDO LUZ DA SILVA FELIPE | AUXILIAR GERAL | 20/07/92 | 20/07/92 | 20 | 1 | 20 | 1 | 1 |
| 389 | 813 | EMERSON DA FONSECA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 20/07/88 | 20/07/88 | 28 | 1 | 15 | 1 | 0 |
| 391 | 3028 | ESTER GRABELLA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 392 | 2029 | DIARISTANTONIA LUIZE FERREIRA | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 393 | 2040 | FÁBIA GORON GONCALVES | EDUCADOR AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 394 | 738 | SENECIEN GALVAES | ZELADOR | 15/07/88 | 15/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 395 | 838 | SISTINO BARRION LEMBRER | COORDENADOR DE LICITAÇÕES E COMPRA | 21/07/88 | 21/07/88 | 28 | 1 | 15 | 1 | 0 |
| 396 | 2841 | HELENA APARECIDA COSTA | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 397 | 1723 | EMILIA SILVA JUNIOR | OPERARIO DE BENTRELA | 05/07/88 | 05/07/88 | 11 | 1 | 8 | 0 | 0 |
| 398 | 812 | SABEL APARECIDA RONDON SOARES | ATENDENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 28 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 398 | 2029 | JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS | MOTORISTA | 04/07/88 | 04/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 400 | 718 | JOSÉAMIR MURCIBO ODEJO JUNIOR | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 15/07/88 | 15/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 401 | 934 | JOSÉ CARMELO DA SILVA | AUXILIAR GERAL | 20/07/88 | 20/07/88 | 28 | 1 | 15 | 1 | 0 |
| 402 | 387 | JOSÉ SÁNCOS PINOIA | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 15/07/88 | 15/07/88 | 28 | 1 | 22 | 1 | 1 |
| 403 | 2842 | LEONARDA ANSELMO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 404 | 1488 | LUIZ GUSTAVO FIORIN DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 20/07/88 | 20/07/88 | 18 | 1 | 9 | 0 | 0 |
| 405 | 821 | LUIZ FRANCIS DE JESUS | MOTORISTA | 14/07/88 | 14/07/88 | 28 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 406 | 1248 | LUIZ DOS SANTOS COSTA | COLETOR DE LIXO | 05/07/88 | 13/07/88 | 18 | 1 | 13 | 0 | 0 |
| 407 | 1084 | LUIZ CARLOS TORICANO | SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO INFANTIL | 05/07/88 | 05/07/88 | 15 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 408 | 2843 | MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PERRETTI | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 409 | 914 | MARCELENA DE LIMA SILVA | INTELECTUAL ALMOÇO | 20/07/81 | 20/07/81 | 21 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 410 | 2234 | MARIA HELENA MASSIETI | SERVENTE | 05/07/88 | 05/07/88 | 10 | 1 | 8 | 0 | 0 |
| 411 | 2846 | MARIA JOSÉ MADRUGA DE OLIVEIRA | EDUCADOR AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 412 | 228 | MARVALUZA SABINO RIBEIRO | REPERICENO | 12/07/87 | 12/07/87 | 25 | 1 | 25 | 1 | 1 |
| 413 | 732 | MARVALUZA SILVA DA SILVA | ALUNTO ADMINISTRATIVO | 05/07/88 | 05/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 414 | 2848 | MATRICIA AP LIGONJE DA SILVA | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 416 | 703 | PAULO DE PAULA TOLEDO | COLETOR DE LIXO | 12/07/88 | 12/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 418 | 2811 | PEDRO RIBEIRO NETO | AUXILIAR GERAL | 15/07/88 | 15/07/88 | 9 | 1 | 4 | 0 | 0 |
| 417 | 782 | RENAN CARVAL FELIPE | TESOUREIRO | 28/11/88 | 03/07/89 | 21 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 418 | 2381 | RICARDO LUIZ LACONETTI MICO | DIRETOR DE OBRAS | 05/12/87 | 20/07/88 | 11 | 1 | 8 | 0 | 0 |
| 418 | 722 | ROSELI APARECIDA DA COSTA | DIRETOR DE COMÉRCIO | 15/07/88 | 15/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 420 | 171 | ROSELIARA LOB | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 05/07/88 | 05/07/88 | 28 | 1 | 22 | 1 | 1 |
| 421 | 2833 | ROSEMARY MASSIETI | GUARDELA CIVIL MUNICIPAL | 07/07/88 | 07/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 422 | 2846 | ROSÉMERE DUGUE DAYTON | REPERICENO | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 423 | 2848 | ROSILÉNE ACRÉS MORGAN HALLO | SERVENTE | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 424 | 2850 | SAMLA CILAS FRANGINI DAVIES | EDUCADOR AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 425 | 738 | SANDRA HORMAZO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 05/07/88 | 05/07/88 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 428 | 2811 | SANDRA REGINA DE LIMA GONCALVES | SERVENTE | 15/07/88 | 15/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 427 | 2852 | SHELIA EVA LEANDRINI | AUXILIAR DE SERVIÇOS AFIMAFEL | 20/07/88 | 20/07/88 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |

| Ata | Cód. Func. | Nome | Cargo | Atividade | Data base para A.T.S. | Total Tempo (horas) | Subsequência | Análise | Setor/Função | Quantia |
|-----|------------|--|------------------------|-----------|-----------------------|---------------------|--------------|---------|--------------|---------|
| 408 | 1002 | SILVIA HELENA CAMARGO FERREIRA | AGUARDO ADJUNTO | 10 | 02/07/2012 | 02/07/2012 | 01 | 14 | 0 | 0 |
| 409 | 3884 | TEREZA CRISTINA FERREIRA FREITAS CORREIA | EDUCADOR INFANTIL | 5 | 23/07/2012 | 23/07/2012 | 01 | 7 | 0 | 0 |
| 410 | 1484 | VALDIR DE PAULA COSTA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 35 | 15/07/2012 | 15/07/2012 | 01 | 11 | 0 | 0 |
| 411 | 1261 | NEVA LUCIA ROVERASH RUPPINE | ASSISTENTE SOCIAL | 20 | 16/07/2012 | 16/07/2012 | 01 | 18 | 1 | 0 |

Vargem Grande do Sul, 31/07/2012

Eduardo Ribeiro Andrade
Coord. de Recursos Humanos

Edson Bovo
Diretor de Administração

ATA DA JARI

**ATA DA 122ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 08:30 horas, em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Marcos Roberto Barion, o qual convocou um dos membros titular da JARI, para secretariá-la, reunir dados e redigir

a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 028/2012** do Sr. Luis Carlos Martini Júnior, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 029/2012** do Sr. Manoel Fernandes, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 030/2012** da Sra. Beatriz Zonta Rega, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 031/2012** do Sr. Michel Horácio Rodrigues, **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator e **PROCESSO n.º 032/2012**, do Sr. José Paulo Cordeiro, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu Luis Eduardo Giglioli, membro titular da JARI redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os demais membros Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Marcos Roberto Barion _____.

| Relação da 122ª ATA-JARI de 24 de JULHO de 2012 | N.º prot | Julgamento | N.º AIT |
|---|----------|------------|---------------|
| Luis Carlos Martini Júnior | 028/2012 | Indeferido | F4700013896-1 |
| Manoel Fernandes | 030/2012 | Indeferido | F4700014445-1 |
| Beatriz Zonta Rega | 031/2012 | Indeferido | F4700014052-1 |
| Michel Horácio Rodrigues | 032/2012 | Deferido | F4700012829-1 |
| José Paulo Cordeiro | 033/2012 | Indeferido | F4700012935-1 |

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: MAIO A JUNHO DE 2012**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| CATEGORIA | RECEITAS | PREVISÃO ANUAL | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO A REALIZAR |
|-----------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|
| | | | 120 | R\$ Realizado | % C/R10 | R\$ a Realizar | % C/R10 | |
| 1 | RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | R\$ 73.526.800,00 | R\$ 73.526.800,00 | R\$ 14.094.004,64 | 19,17% | R\$ 40.837.455,89 | 55,27% | R\$ 32.889.141,91 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES | R\$ 71.451.600,00 | R\$ 71.451.600,00 | R\$ 11.564.915,90 | 16,17% | R\$ 36.552.991,35 | 51,16% | R\$ 34.894.588,65 |
| 3 | RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 9.075.190,00 | R\$ 9.075.190,00 | R\$ 1.287.905,69 | 13,97% | R\$ 4.820.129,50 | 53,01% | R\$ 4.454.829,50 |
| 4 | Impostos | R\$ 8.129.000,00 | R\$ 8.129.000,00 | R\$ 1.110.743,08 | 13,66% | R\$ 4.033.223,60 | 49,82% | R\$ 4.095.776,40 |
| 5 | Taxas | R\$ 924.100,00 | R\$ 924.100,00 | R\$ 152.630,32 | 16,52% | R\$ 576.590,47 | 62,34% | R\$ 348.043,55 |
| 6 | Contribuição de Melhoria | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 | R\$ 4.532,29 | 20,87% | R\$ 10.849,43 | 49,32% | R\$ 11.110,57 |
| 7 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ 1.804.900,00 | R\$ 1.804.900,00 | R\$ 272.588,71 | 15,11% | R\$ 831.299,12 | 46,06% | R\$ 872.708,88 |
| 8 | Contribuições Sociais | R\$ 1.804.900,00 | R\$ 1.804.900,00 | R\$ 272.588,71 | 15,11% | R\$ 831.299,12 | 46,06% | R\$ 872.708,88 |
| 9 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 10 | Contribuição de Iluminação Pública | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 1.371.200,00 | R\$ 1.371.200,00 | R\$ 271.253,05 | 19,79% | R\$ 652.833,68 | 49,74% | R\$ 689.166,92 |
| 12 | Receitas Imobiliárias | R\$ 33.000,00 | R\$ 33.000,00 | R\$ 8.042,95 | 24,37% | R\$ 18.094,15 | 54,85% | R\$ 14.905,85 |
| 13 | Receitas de Valores Mobiliários | R\$ 1.338.200,00 | R\$ 1.338.200,00 | R\$ 263.210,10 | 19,64% | R\$ 634.739,53 | 48,16% | R\$ 691.070,47 |
| 14 | Receitas de Concessões e Permissões | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.144,16 | | R\$ 16.813,32 | | R\$ 18.813,32 |
| 15 | Compensações Financeiras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 16 | Outras Receitas Patrimoniais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 17 | RECEITA AGROPECUÁRIA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 18 | Receita de Produção Vegetal | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 19 | Receita de Produção Animal e Derivados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 20 | Outras Receitas Agropecuárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 21 | RECEITA INDUSTRIAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 22 | Receita da Indústria de Transformação | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 23 | Receita da Indústria de Construção | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 24 | Outras Receitas Industriais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 25 | RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 3.212.900,00 | R\$ 3.212.900,00 | R\$ 585.047,64 | 17,99% | R\$ 1.544.797,73 | 48,08% | R\$ 1.867.202,27 |
| 26 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 52.901.400,00 | R\$ 52.901.400,00 | R\$ 8.152.162,72 | 15,43% | R\$ 27.410.934,60 | 51,91% | R\$ 25.390.465,40 |
| 27 | Transferências Intergovernamentais | R\$ 51.849.900,00 | R\$ 51.849.900,00 | R\$ 8.060.563,36 | 15,56% | R\$ 26.370.033,64 | 50,86% | R\$ 25.479.866,36 |
| 28 | Transferências de Instituições Privadas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 29 | Transferências do Exterior | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 30 | Transferências de Pessoas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 31 | Transferências de Convênios | R\$ 951.500,00 | R\$ 951.500,00 | R\$ 671.269,36 | 70,56% | R\$ 1.040.900,96 | 109,40% | R\$ (89.400,96) |
| 32 | Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 33 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 3.197.900,00 | R\$ 3.197.900,00 | R\$ 422.884,92 | 13,23% | R\$ 1.462.877,32 | 45,75% | R\$ 1.725.022,68 |
| 34 | Multas e Juros de Mora | R\$ 819.000,00 | R\$ 819.000,00 | R\$ 111.486,42 | 13,61% | R\$ 325.491,58 | 39,73% | R\$ 491.808,42 |
| 35 | Indenizações e Restituições | R\$ 382.000,00 | R\$ 382.000,00 | R\$ 58.943,56 | 15,43% | R\$ 156.761,90 | 41,04% | R\$ 225.238,10 |
| 36 | Receita da Dívida Ativa | R\$ 1.892.000,00 | R\$ 1.892.000,00 | R\$ 251.574,91 | 12,24% | R\$ 821.963,33 | 43,44% | R\$ 1.070.036,67 |
| 37 | Receitas Correntes Diversas | R\$ 94.900,00 | R\$ 94.900,00 | R\$ 23.880,04 | 25,20% | R\$ 791.851,51 | 167,74% | R\$ (64.081,51) |
| 38 | RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 2.075.900,00 | R\$ 2.075.900,00 | R\$ 2.539.088,70 | 122,37% | R\$ 4.095.366,74 | 197,30% | R\$ (2.819.366,74) |
| 39 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 2.040.900,00 | R\$ 2.040.900,00 | R\$ 329.914,35 | 16,17% | R\$ 329.914,35 | 16,17% | R\$ 1.710.985,65 |
| 40 | Operações de Crédito Interno | R\$ 2.040.900,00 | R\$ 2.040.900,00 | R\$ 329.914,35 | 16,17% | R\$ 329.914,35 | 16,17% | R\$ 1.710.985,65 |
| 41 | Operações de Crédito Externo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 42 | ALIENAÇÃO DE BENS | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ 35.000,00 |
| 43 | Alienação de Bens Móveis | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ 35.000,00 |
| 44 | Alienação de Bens Imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 45 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 46 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.209.174,43 | | R\$ 3.795.452,39 | | R\$ (3.795.452,39) |
| 47 | Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 48 | Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 49 | Transferências do Exterior - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 50 | Transferências de Pessoas - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 51 | Transferências de Outras Instituições Públicas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 52 | Transferências de Convênios - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.209.174,43 | | R\$ 3.795.452,39 | | R\$ (3.795.452,39) |
| 53 | Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 54 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 55 | Integração do Capital Social | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 56 | Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 57 | Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | | R\$ - |
| 58 | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | R\$ 3.794.900,00 | R\$ 3.794.900,00 | R\$ 662.166,45 | 17,45% | R\$ 1.969.104,22 | 51,91% | R\$ 1.794.895,78 |
| 59 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | R\$ 3.090.000,00 | R\$ 3.090.000,00 | R\$ 662.166,45 | 21,43% | R\$ 1.969.104,22 | 63,75% | R\$ 1.728.895,78 |

| | | | | | | | | |
|----|---|------------------|------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|
| 60 | RECEITAS DE SERVIÇOS - R11 - ORE | RS 91.000,00 | RS 91.000,00 | RS - | 0,00% | RS - | 0,00% | RS 91.000,00 |
| 61 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II) | RS 77.290.600,00 | RS 77.290.600,00 | RS 14.756.171,00 | 19,09% | RS 42.606.562,31 | 55,13% | RS 34.804.837,69 |
| 62 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 63 | Operações de Crédito Internas - Ref. | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 64 | Mobilização | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 65 | Centralização | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 66 | Operações de Crédito Externas - Ref. | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 67 | Mobilização - Créd. Externos | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 68 | Centralização - Créd. Externos | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 69 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | RS 77.290.600,00 | RS 77.290.600,00 | RS 14.756.171,00 | 19,09% | RS 42.606.562,31 | 55,13% | RS 34.804.837,69 |
| 70 | DEPÓSITO (VI) | RS - | RS - | RS - | | RS - | | RS - |
| 71 | TOTAL (VII) = (VI+V) | RS 77.290.600,00 | RS 77.290.600,00 | RS 14.756.171,00 | 19,09% | RS 42.606.562,31 | | RS 34.804.837,69 |
| 72 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | | | | | |
| 73 | Superávit financeiro | | | | | | | |
| 74 | Reservata de Créditos Adicionais | | | | | | | |

| CATEGORIA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL (A) | CRÉDITOS ADICIONAIS (B) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) = (A+B) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO A LIQUIDAR (D-E) | |
|-----------|--|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| 73 | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | RS 65.151.600,00 | RS 31.300.601,26 | RS 96.488.681,26 | RS 14.836.770,70 | RS 61.424.460,03 | RS 10.683.429,20 | RS 27.758.642,50 | 20,79% | RS 68.700.834,34 |
| 74 | DESPESAS CORRENTES | RS 56.192.900,00 | RS 1.908.234,43 | RS 58.101.134,43 | RS 10.293.322,33 | RS 33.297.686,60 | RS 9.435.479,66 | RS 25.631.838,04 | 43,89% | RS 33.994.196,39 |
| 75 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | RS 32.537.200,00 | RS 1.612.465,53 | RS 34.138.231,47 | RS 4.891.181,05 | RS 13.986.473,20 | RS 4.891.561,00 | RS 13.611.668,37 | 43,29% | RS 18.223.233,19 |
| 76 | ALUGUÉIS E ENCARGOS DA DÍVIDA | RS 173.000,00 | RS - | RS 173.000,00 | RS 12.247,21 | RS 172.500,58 | RS 36.107,50 | RS 194.010,42 | 60,65% | RS 68.983,58 |
| 77 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | RS 23.482.200,00 | RS 2.310.702,90 | RS 25.792.902,90 | RS 5.392.895,07 | RS 14.158.205,75 | RS 4.493.615,05 | RS 11.015.102,25 | 42,71% | RS 14.777.879,71 |
| 78 | DESPESAS DE CAPITAL | RS 7.573.100,00 | RS 30.026.498,83 | RS 37.999.648,83 | RS 3.743.448,37 | RS 28.126.803,41 | RS 1.287.948,30 | RS 2.727.864,88 | 7,28% | RS 34.871.441,85 |
| 79 | INVESTIMENTOS | RS 6.430.100,00 | RS 20.995.498,83 | RS 27.425.598,83 | RS 3.742.898,82 | RS 20.951.367,94 | RS 1.070.086,48 | RS 2.180.081,63 | 9,95% | RS 34.226.485,89 |
| 80 | INVERSÕES FINANCEIRAS | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 81 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | RS 1.137.000,00 | RS 70.000,00 | RS 1.207.000,00 | RS 749,75 | RS 1.175.415,47 | RS 107.861,82 | RS 107.861,82 | 46,55% | RS 445.176,85 |
| 82 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RS 825.000,00 | RS 825.000,00 | RS 1.650.000,00 | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 83 | RESERVA DO RPPS | RS 790.000,00 | RS - | RS 790.000,00 | RS - | RS - | RS - | RS - | 0,00% | RS 790.000,00 |
| 84 | DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | RS 4.719.000,00 | RS 151.401,00 | RS 4.870.401,00 | RS 893.234,38 | RS 1.676.388,67 | RS 372.599,37 | RS 1.302.545,63 | 33,99% | RS 2.995.933,37 |
| 85 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) | RS 69.870.600,00 | RS 30.696.280,26 | RS 100.528.280,26 | RS 14.830.805,05 | RS 63.186.642,70 | RS 11.855.938,66 | RS 29.142.388,36 | 20,99% | RS 71.385.891,71 |
| 86 | ANOTAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 87 | Anotação da Dívida Interna | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 88 | Dívida Mobiliária | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 89 | Outras Dívidas | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 90 | Anotação da Dívida Externa | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 91 | Dívida Mobiliária - Div. Externa | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 92 | Outras Dívidas - Div. Externa | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 93 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | RS 69.870.600,00 | RS 30.696.280,26 | RS 100.528.280,26 | RS 14.830.805,05 | RS 63.186.642,70 | RS 11.855.938,66 | RS 29.142.388,36 | | RS 71.385.891,71 |
| 94 | SUPERÁVIT (XIII) | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | | RS - |
| 95 | TOTAL (XIV) = (XII+XIII) | RS 69.870.600,00 | RS 30.696.280,26 | RS 100.528.280,26 | RS 14.830.805,05 | RS 63.186.642,70 | RS 11.855.938,66 | RS 29.142.388,36 | | RS 71.385.891,71 |

| | | | |
|-------|---|--------------------|---|
| CAMPO | ATO DECLARATÓRIO | DATA DA PUBLICAÇÃO | MÊS DA PUBLICAÇÃO (letras em maiúsculas) |
| 66 | Os atos declaratórios declaram que patrimônio e móvels sujeitos debruçam-se em recursos neste demonstrativo, conforme determinação do art. 48 da Lei Complementar nº 151/06, na data e meio indicados a seguir. | 04/08/2012 | JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL |

VARGEM GRANDE DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS

MOACYR ROSSETO
CONTADOR - CRC: 15P120887



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: MAIO A JUNHO DE 2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (A) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (A-B) | |
|--|------------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-----------------|--------|------------------------|------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | % | | |
| | | | | | | | | | (b) |
| 01 - Legislativa | RS 1.200.000,00 | RS 1.200.000,00 | RS 127.968,33 | RS 357.192,58 | RS 127.968,33 | RS 357.192,58 | 1,23% | 29,77% | RS 842.807,42 |
| 031 - Ação Legislativa | RS 1.200.000,00 | RS 1.200.000,00 | RS 127.968,33 | RS 357.192,58 | RS 127.968,33 | RS 357.192,58 | 1,23% | 29,77% | RS 842.807,42 |
| 04 - Administração | RS 7.972.800,00 | RS 7.604.587,00 | RS 1.150.612,66 | RS 3.468.656,57 | RS 875.845,46 | RS 3.251.294,99 | 11,16% | 42,75% | RS 4.353.292,01 |
| 121 - Planejamento e Orçamento | RS 55.300,00 | RS 40.500,00 | RS 4.866,90 | RS 14.088,72 | RS 4.866,90 | RS 14.088,72 | 0,05% | 34,79% | RS 26.411,28 |
| 122 - Administração Geral | RS 6.797.500,00 | RS 6.428.520,00 | RS 1.011.507,93 | RS 2.884.432,13 | RS 709.068,06 | RS 2.696.198,60 | 9,25% | 41,94% | RS 3.732.321,31 |
| 123 - Administração Financeira | RS 1.120.000,00 | RS 1.135.567,00 | RS 134.237,83 | RS 591.135,72 | RS 161.910,50 | RS 541.007,56 | 1,86% | 47,64% | RS 594.599,42 |
| 06 - Segurança Pública | RS 985.000,00 | RS 881.900,00 | RS 135.338,05 | RS 442.501,33 | RS 132.965,63 | RS 411.152,95 | 1,41% | 46,64% | RS 470.347,05 |
| 181 - Policiamento | RS 985.000,00 | RS 881.900,00 | RS 135.338,05 | RS 442.501,33 | RS 132.965,63 | RS 411.152,95 | 1,41% | 46,64% | RS 470.347,05 |
| 08 - Assistência Social | RS 1.623.000,00 | RS 1.688.400,00 | RS 299.451,49 | RS 1.188.051,90 | RS 425.000,32 | RS 807.726,34 | 2,77% | 47,84% | RS 880.673,66 |
| 241 - Assistência ao Idoso | RS 110.000,00 | RS 115.000,00 | RS 19.317,98 | RS 54.494,54 | RS 16.362,25 | RS 29.660,81 | 0,10% | 25,79% | RS 85.339,19 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | RS 118.000,00 | RS 150.900,00 | RS 31.360,00 | RS 114.900,00 | RS 45.360,00 | RS 72.900,00 | 0,25% | 48,37% | RS 77.700,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | RS 126.000,00 | RS 175.500,00 | RS 55.061,36 | RS 166.018,22 | RS 80.916,85 | RS 111.930,37 | 0,38% | 63,78% | RS 63.569,63 |
| 244 - Assistência Comunitária | RS 1.269.000,00 | RS 1.247.400,00 | RS 193.712,15 | RS 852.739,14 | RS 282.381,22 | RS 593.335,16 | 2,04% | 47,57% | RS 654.064,84 |
| 09 - Previdência Social | RS 5.708.000,00 | RS 5.700.000,00 | RS 802.302,12 | RS 2.296.318,15 | RS 805.503,72 | RS 2.292.693,49 | 7,87% | 40,22% | RS 3.407.306,51 |
| 271 - Previdência Básica | RS 300.000,00 | RS 300.000,00 | RS 53.318,83 | RS 122.192,45 | RS 53.318,83 | RS 122.192,45 | 0,42% | 40,73% | RS 177.807,55 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | RS 5.400.000,00 | RS 5.400.000,00 | RS 749.983,29 | RS 2.174.125,70 | RS 752.184,89 | RS 2.170.501,04 | 7,45% | 40,19% | RS 3.229.498,96 |
| 10 - Saúde | RS 14.898.200,00 | RS 17.708.427,94 | RS 4.115.296,05 | RS 11.461.782,52 | RS 2.470.416,71 | RS 6.590.083,98 | 22,48% | 36,99% | RS 11.158.343,96 |
| 301 - Atenção Básica | RS 1.650.000,00 | RS 2.447.329,19 | RS 275.945,52 | RS 951.827,07 | RS 259.105,54 | RS 633.388,18 | 2,17% | 25,86% | RS 1.813.941,01 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | RS 12.869.200,00 | RS 14.982.098,75 | RS 3.802.725,90 | RS 10.311.270,22 | RS 2.168.668,83 | RS 5.767.208,46 | 19,79% | 38,75% | RS 9.114.890,29 |
| 304 - Vigilância Sanitária | RS 308.000,00 | RS 308.000,00 | RS 28.321,37 | RS 179.573,95 | RS 34.264,57 | RS 130.523,95 | 0,45% | 42,38% | RS 177.476,05 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | RS 71.000,00 | RS 71.000,00 | RS 8.303,66 | RS 19.111,28 | RS 8.377,77 | RS 18.963,30 | 0,07% | 28,71% | RS 52.036,61 |
| 11 - Trabalho | RS 101.700,00 | RS 321.900,00 | RS 45.330,01 | RS 144.900,31 | RS 49.120,06 | RS 140.917,51 | 0,48% | 43,83% | RS 180.582,49 |
| 134 - Fomento ao Trabalho | RS 81.700,00 | RS 321.900,00 | RS 45.330,01 | RS 144.900,31 | RS 49.120,06 | RS 140.917,51 | 0,48% | 43,83% | RS 180.582,49 |
| 061 - Promoção Industrial | RS 20.000,00 | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | 0,00% | | RS - |
| 12 - Educação | RS 18.126.700,00 | RS 23.195.220,46 | RS 3.220.489,96 | RS 12.421.115,23 | RS 3.064.696,33 | RS 7.482.063,73 | 25,67% | 32,26% | RS 15.713.156,73 |
| 361 - Ensino Fundamental | RS 11.754.700,00 | RS 13.278.727,09 | RS 2.232.386,49 | RS 9.017.533,68 | RS 1.899.526,61 | RS 4.895.238,77 | 16,80% | 36,87% | RS 8.383.488,32 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|---------------|--------------------------|
| 362 - Ensino Médio | R\$ 11.000,00 | R\$ 215.000,00 | R\$ 23.542,36 | R\$ 44.768,79 | R\$ 27.324,34 | R\$ 42.087,79 | 0,14% | 19,58% | R\$ 172.912,21 |
| 365 - Educação Infantil | R\$ 5.838.000,00 | R\$ 9.494.493,37 | R\$ 940.235,75 | R\$ 3.318.993,15 | R\$ 1.135.215,12 | R\$ 2.507.272,26 | 8,60% | 26,41% | R\$ 6.987.221,11 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | R\$ 486.000,00 | R\$ 170.000,00 | R\$ 18.963,82 | R\$ 28.371,82 | R\$ 17.259,12 | R\$ 26.017,12 | 0,09% | 15,30% | R\$ 143.962,88 |
| 367 - Educação Especial | R\$ 37.000,00 | R\$ 37.000,00 | R\$ 5.371,14 | R\$ 11.447,79 | R\$ 8.371,14 | R\$ 11.447,79 | 0,04% | 30,94% | R\$ 25.552,21 |
| 13 - Cultura | R\$ 1.297.000,00 | R\$ 1.883.831,73 | R\$ 253.268,84 | R\$ 1.315.069,49 | R\$ 165.699,82 | R\$ 501.277,77 | 1,72% | 26,61% | R\$ 1.382.553,96 |
| 392 - Difusão Cultural | R\$ 1.297.000,00 | R\$ 1.883.831,73 | R\$ 253.268,84 | R\$ 1.315.069,49 | R\$ 165.699,82 | R\$ 501.277,77 | 1,72% | 26,61% | R\$ 1.382.553,96 |
| 15 - Urbanismo | R\$ 7.169.000,00 | R\$ 8.284.466,69 | R\$ 1.285.960,41 | R\$ 5.906.488,25 | R\$ 826.168,85 | R\$ 2.529.192,63 | 8,69% | 30,53% | R\$ 5.755.214,05 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | R\$ 3.770.000,00 | R\$ 4.289.309,90 | R\$ 805.439,32 | R\$ 3.757.333,80 | R\$ 262.548,23 | R\$ 836.847,96 | 2,87% | 19,51% | R\$ 3.452.462,34 |
| 452 - Serviços Urbanos | R\$ 3.399.000,00 | R\$ 3.995.096,79 | R\$ 480.521,09 | R\$ 2.049.074,45 | R\$ 563.620,62 | R\$ 1.692.345,07 | 5,81% | 42,36% | R\$ 2.302.751,72 |
| 16 - Habitação | R\$ 100.000,00 | R\$ 16.932.467,90 | R\$ - | R\$ 14.878.107,99 | R\$ - | R\$ 35.000,00 | 0,12% | 0,21% | R\$ 16.897.467,90 |
| 122 - Administração Geral | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0,00% | - | R\$ - |
| 482 - Habitação Urbana | R\$ 100.000,00 | R\$ 16.932.467,90 | R\$ - | R\$ 14.878.107,99 | R\$ - | R\$ 35.000,00 | 0,12% | 0,21% | R\$ 16.897.467,90 |
| 17 - Saneamento | R\$ 4.700.000,00 | R\$ 6.618.813,85 | R\$ 1.029.674,06 | R\$ 3.189.296,36 | R\$ 769.697,59 | R\$ 1.826.126,42 | 6,27% | 27,59% | R\$ 4.792.687,43 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | R\$ 4.700.000,00 | R\$ 6.618.813,85 | R\$ 1.029.674,06 | R\$ 3.189.296,36 | R\$ 769.697,59 | R\$ 1.826.126,42 | 6,27% | 27,59% | R\$ 4.792.687,43 |
| 18 - Gestão Ambiental | R\$ 674.000,00 | R\$ 679.235,17 | R\$ 155.809,23 | R\$ 386.715,01 | R\$ 127.690,38 | R\$ 327.550,27 | 1,12% | 48,22% | R\$ 351.684,90 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0,00% | - | R\$ - |
| 542 - Controle Ambiental | R\$ 674.000,00 | R\$ 679.235,17 | R\$ 155.809,23 | R\$ 386.715,01 | R\$ 127.690,38 | R\$ 327.550,27 | 1,12% | 48,22% | R\$ 351.684,90 |
| 22 - Indústria | R\$ - | R\$ 7.680,01 | R\$ - | R\$ 7.680,01 | R\$ - | R\$ 7.680,01 | 0,03% | 100,00% | R\$ - |
| 661 - Promoção Industrial | R\$ - | R\$ 7.680,01 | R\$ - | R\$ 7.680,01 | R\$ - | R\$ 7.680,01 | 0,03% | 100,00% | R\$ - |
| 23 - Comércio e Serviços | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 | 0,09% | 100,00% | R\$ - |
| 694 - Serviços Financeiros | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 | 0,09% | 100,00% | R\$ - |
| 26 - Transporte | R\$ 723.500,00 | R\$ 3.328.435,31 | R\$ 1.565.125,07 | R\$ 3.016.808,96 | R\$ 559.618,61 | R\$ 985.997,07 | 3,38% | 29,62% | R\$ 2.342.438,24 |
| 782 - Transporte Rodoviário | R\$ 723.500,00 | R\$ 3.328.435,31 | R\$ 1.565.125,07 | R\$ 3.016.808,96 | R\$ 559.618,61 | R\$ 985.997,07 | 3,38% | 29,62% | R\$ 2.342.438,24 |
| 27 - Desporto e Lazer | R\$ 1.534.100,00 | R\$ 1.958.774,20 | R\$ 420.392,26 | R\$ 975.822,99 | R\$ 300.635,82 | R\$ 766.352,49 | 2,63% | 39,12% | R\$ 1.192.421,71 |
| 813 - Lazer | R\$ 1.534.100,00 | R\$ 1.958.774,20 | R\$ 420.392,26 | R\$ 975.822,99 | R\$ 300.635,82 | R\$ 766.352,49 | 2,63% | 39,12% | R\$ 1.192.421,71 |
| 28 - Encargos Especiais | R\$ 1.689.000,00 | R\$ 1.750.000,00 | R\$ 12.996,96 | R\$ 1.718.415,05 | R\$ 324.944,83 | R\$ 845.088,32 | 2,90% | 48,29% | R\$ 904.913,69 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | R\$ 1.310.000,00 | R\$ 1.380.000,00 | R\$ 12.996,96 | R\$ 1.348.415,05 | R\$ 223.970,79 | R\$ 696.739,47 | 2,29% | 48,31% | R\$ 713.269,63 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | R\$ 379.000,00 | R\$ 370.000,00 | R\$ - | R\$ 370.000,00 | R\$ 100.974,04 | R\$ 148.348,85 | 0,61% | 48,20% | R\$ 191.644,06 |
| TOTAL: | R\$ 68.485.000,00 | R\$ 99.768.280,26 | R\$ 14.638.605,10 | R\$ 63.190.842,70 | R\$ 11.055.938,66 | R\$ 28.142.388,55 | 100,00% | 29,21% | R\$ 70.625.891,71 |

VARGEM GRANDE DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS

MOACYR ROSSETO
CONTADOR - CRC.: 1SP120867



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: MAIO A JUNHO DE 2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 53, inciso I)

| CAMPO | ESPECIFICAÇÃO | Julho 2011 | Agosto 2011 | Setembro 2011 | Outubro 2011 | Novembro 2011 | Dezembro 2011 | Janeiro 2012 |
|-----------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22) | R\$ 4.767.368,00 | R\$ 5.035.261,83 | R\$ 4.683.886,21 | R\$ 4.956.417,42 | R\$ 4.936.152,38 | R\$ 6.563.204,95 | R\$ 6.977.813,12 |
| 2 | Receita Tributária = (3+4+5+6+7) | R\$ 670.253,46 | R\$ 656.078,31 | R\$ 484.642,83 | R\$ 609.944,66 | R\$ 543.655,15 | R\$ 701.280,79 | R\$ 316.995,08 |
| 3 | IPTU | R\$ 257.493,48 | R\$ 252.726,16 | R\$ 254.145,51 | R\$ 239.933,78 | R\$ 225.457,01 | R\$ 300.478,68 | R\$ 122,79 |
| 4 | ISS | R\$ 269.413,67 | R\$ 225.723,42 | R\$ 119.411,50 | R\$ 240.789,72 | R\$ 212.826,46 | R\$ 213.215,49 | R\$ 187.377,39 |
| 5 | ITBI | R\$ 65.171,04 | R\$ 100.856,81 | R\$ 56.918,02 | R\$ 63.795,32 | R\$ 44.990,01 | R\$ 89.276,04 | R\$ 76.624,12 |
| 6 | IRRF | R\$ 32.342,65 | R\$ 23.694,03 | R\$ 21.057,85 | R\$ 18.743,39 | R\$ 23.550,43 | R\$ 50.292,37 | R\$ 10.447,14 |
| 7 | Outras Receitas Tributárias | R\$ 45.832,62 | R\$ 53.077,89 | R\$ 33.109,95 | R\$ 46.682,45 | R\$ 36.831,24 | R\$ 48.018,21 | R\$ 42.333,64 |
| 8 | Receita de Contribuições | R\$ 130.998,26 | R\$ 129.646,13 | R\$ 164.422,11 | R\$ 299.563,76 | R\$ 127.760,22 | R\$ 68.950,83 | R\$ 177.281,24 |
| 9 | Receita Patrimonial | R\$ 137.771,73 | R\$ 102.761,54 | R\$ 266.244,46 | R\$ 73.525,18 | R\$ 53.194,58 | R\$ 365.479,02 | R\$ 138.513,32 |
| 10 | Receita Agropecuária | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 11 | Receita Industrial | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 12 | Receita de Serviços | R\$ 295.365,92 | R\$ 289.415,81 | R\$ 299.723,47 | R\$ 282.069,03 | R\$ 257.021,73 | R\$ 290.535,02 | R\$ 201.560,54 |
| 13 | Transferências Correntes = (14+...+21) | R\$ 3.339.580,50 | R\$ 3.754.716,22 | R\$ 3.293.990,87 | R\$ 3.543.484,36 | R\$ 3.829.993,81 | R\$ 4.792.589,86 | R\$ 5.989.264,40 |
| 14 | Cota-Parte do FPM | R\$ 1.195.263,50 | R\$ 1.232.935,66 | R\$ 984.291,51 | R\$ 1.293.781,67 | R\$ 1.366.929,90 | R\$ 2.298.713,68 | R\$ 1.445.146,04 |
| 15 | Cota-Parte do ICMS | R\$ 986.824,45 | R\$ 1.162.332,44 | R\$ 950.380,80 | R\$ 1.016.152,38 | R\$ 1.112.767,24 | R\$ 1.109.997,43 | R\$ 1.269.627,97 |
| 16 | Cota-Parte do IPVA | R\$ 107.315,35 | R\$ 117.099,33 | R\$ 160.145,03 | R\$ 108.210,14 | R\$ 84.669,59 | R\$ 127.314,75 | R\$ 1.653.786,61 |
| 17 | Cota-Parte do ITR | R\$ 41,29 | R\$ 166,01 | R\$ 4.565,66 | R\$ 32.452,74 | R\$ 243,83 | R\$ 193,61 | R\$ 131,48 |
| 18 | Transferências da LC 87/1996 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.206,81 | R\$ 6.409,04 |
| 19 | Transferências da LC 61/1989 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 20 | Transferências do FUNDEB | R\$ 634.371,64 | R\$ 740.431,80 | R\$ 610.590,00 | R\$ 659.469,56 | R\$ 719.546,25 | R\$ 726.011,52 | R\$ 1.170.303,54 |
| 21 | Outras Transferências Correntes | R\$ 409.557,45 | R\$ 495.544,17 | R\$ 577.820,16 | R\$ 427.131,06 | R\$ 539.630,19 | R\$ 524.152,06 | R\$ 443.859,72 |
| 22 | Outras Receitas Correntes | R\$ 193.398,13 | R\$ 102.643,82 | R\$ 174.853,37 | R\$ 147.910,43 | R\$ 124.526,89 | R\$ 344.369,43 | R\$ 154.288,54 |
| 23 | DEDUÇÕES (II) = (24+25+26) | R\$ 613.142,99 | R\$ 676.644,63 | R\$ 610.484,41 | R\$ 813.542,47 | R\$ 662.079,67 | R\$ 678.604,77 | R\$ 1.073.852,45 |
| 24 | Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | R\$ 130.998,26 | R\$ 129.646,13 | R\$ 164.422,11 | R\$ 299.563,76 | R\$ 127.760,22 | R\$ 68.950,83 | R\$ 177.281,24 |
| 25 | Compensação Financ. entre Regimes Previd. | R\$ 21.816,60 | R\$ 41.389,87 | R\$ 20.700,74 | R\$ 20.656,65 | R\$ 20.594,94 | R\$ 41.189,88 | R\$ 20.594,95 |
| 26 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | R\$ 460.328,13 | R\$ 505.608,63 | R\$ 425.361,56 | R\$ 493.322,05 | R\$ 513.724,51 | R\$ 568.464,06 | R\$ 875.776,25 |
| 27 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23) | R\$ 4.154.225,01 | R\$ 4.358.617,20 | R\$ 4.073.401,80 | R\$ 4.142.874,95 | R\$ 4.274.072,71 | R\$ 5.884.600,18 | R\$ 5.904.180,67 |

| CAMPO | ESPECIFICAÇÃO | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | TOTAL | PREVISÃO |
|-------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2012 | 2012 | 2012 | 2012 | 2012 | (ÚLT. 12 M) | ATUALIZADA |
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22) | R\$ 5.601.552,25 | R\$ 7.176.554,89 | R\$ 4.673.271,88 | R\$ 6.336.141,73 | R\$ 5.218.774,13 | R\$ 66.926.396,79 | R\$ 71.451.690,00 |
| 2 | Receita Tributária = (3+4+5+6+7) | R\$ 606.190,26 | R\$ 1.746.081,19 | R\$ 682.987,20 | R\$ 695.295,32 | R\$ 572.670,37 | R\$ 8.285.964,70 | R\$ 9.075.190,00 |
| 3 | IPTU | R\$ 301.541,77 | R\$ 1.221.999,85 | R\$ 264.613,95 | R\$ 260.211,95 | R\$ 262.041,53 | R\$ 3.840.766,46 | R\$ 4.180.000,00 |
| 4 | ISS | R\$ 182.789,40 | R\$ 194.392,23 | R\$ 213.255,41 | R\$ 221.304,25 | R\$ 204.845,65 | R\$ 2.485.344,59 | R\$ 2.684.000,00 |
| 5 | ITBI | R\$ 58.201,38 | R\$ 81.967,56 | R\$ 53.502,39 | R\$ 59.703,05 | R\$ 36.357,58 | R\$ 787.363,32 | R\$ 880.000,00 |
| 6 | IRRF | R\$ 16.561,66 | R\$ 21.069,12 | R\$ 39.014,36 | R\$ 34.604,15 | R\$ 31.674,92 | R\$ 323.052,07 | R\$ 385.000,00 |
| 7 | Outras Receitas Tributárias | R\$ 47.095,05 | R\$ 226.652,43 | R\$ 112.601,17 | R\$ 119.471,92 | R\$ 37.750,69 | R\$ 848.458,26 | R\$ 945.100,00 |
| 8 | Receita de Contribuições | R\$ 121.994,08 | R\$ 121.562,52 | R\$ 137.872,57 | R\$ 131.740,09 | R\$ 140.848,62 | R\$ 1.752.840,43 | R\$ 1.804.000,00 |
| 9 | Receita Patrimonial | R\$ 64.054,59 | R\$ 122.386,34 | R\$ 85.825,18 | R\$ 200.873,76 | R\$ 70.379,89 | R\$ 1.681.009,59 | R\$ 1.371.200,00 |
| 10 | Receita Agropecuária | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 11 | Receita Industrial | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 12 | Receita de Serviços | R\$ 238.178,19 | R\$ 266.386,53 | R\$ 273.624,83 | R\$ 291.839,04 | R\$ 273.208,60 | R\$ 3.298.928,71 | R\$ 3.212.000,00 |
| 13 | Transferências Correntes = (14+...+21) | R\$ 4.375.942,76 | R\$ 4.767.459,66 | R\$ 3.296.105,06 | R\$ 4.815.860,90 | R\$ 3.936.391,82 | R\$ 49.695.219,32 | R\$ 52.801.490,00 |
| 14 | Cota-Parte do FPM | R\$ 1.748.123,66 | R\$ 1.653.110,14 | R\$ 1.030.475,88 | R\$ 1.673.540,22 | R\$ 1.428.113,76 | R\$ 17.350.425,62 | R\$ 19.000.000,00 |
| 15 | Cota-Parte do ICMS | R\$ 881.842,75 | R\$ 1.095.245,13 | R\$ 1.005.479,99 | R\$ 1.216.782,32 | R\$ 1.066.295,73 | R\$ 12.873.728,63 | R\$ 13.420.000,00 |
| 16 | Cota-Parte do IPVA | R\$ 554.545,87 | R\$ 611.814,44 | R\$ 153.634,56 | R\$ 132.649,14 | R\$ 190.071,67 | R\$ 4.001.256,49 | R\$ 3.960.000,00 |
| 17 | Cota-Parte do ITR | R\$ 328,48 | R\$ 13,06 | R\$ 270,12 | R\$ 61,99 | R\$ 13,80 | R\$ 38.482,07 | R\$ 90.200,00 |
| 18 | Transferências da LC 87/1996 | R\$ 6.409,04 | R\$ 6.409,04 | R\$ 6.409,04 | R\$ 6.409,04 | R\$ 6.409,04 | R\$ 75.895,10 | R\$ 110.000,00 |
| 19 | Transferências da LC 61/1989 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 20 | Transferências do FUNDEB | R\$ 740.460,45 | R\$ 864.591,92 | R\$ 726.611,02 | R\$ 855.250,95 | R\$ 751.837,26 | R\$ 9.199.475,91 | R\$ 9.000.000,00 |
| 21 | Outras Transferências Correntes | R\$ 444.232,51 | R\$ 536.275,93 | R\$ 333.224,45 | R\$ 931.167,24 | R\$ 493.560,56 | R\$ 6.156.155,60 | R\$ 6.291.200,00 |
| 22 | Outras Receitas Correntes | R\$ 195.192,37 | R\$ 152.678,65 | R\$ 236.856,96 | R\$ 200.532,62 | R\$ 225.364,83 | R\$ 2.252.616,04 | R\$ 3.187.900,00 |
| 23 | DEDUÇÕES (II) = (24+25+26) | R\$ 784.224,03 | R\$ 818.111,36 | R\$ 601.475,27 | R\$ 761.795,21 | R\$ 702.596,77 | R\$ 8.796.264,03 | R\$ 9.606.690,00 |
| 24 | Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | R\$ 121.994,08 | R\$ 121.562,52 | R\$ 137.872,57 | R\$ 131.740,09 | R\$ 140.848,62 | R\$ 1.752.840,43 | R\$ 1.804.000,00 |
| 25 | Compensação Financ. entre Regimes Previd. | R\$ 21.846,80 | R\$ 21.635,20 | R\$ 22.610,63 | R\$ 21.846,80 | R\$ 21.846,80 | R\$ 296.729,88 | R\$ 382.000,00 |
| 26 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | R\$ 640.383,15 | R\$ 674.913,64 | R\$ 440.992,07 | R\$ 608.118,32 | R\$ 539.901,35 | R\$ 6.746.893,72 | R\$ 7.420.600,00 |
| 27 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23) | R\$ 4.817.328,22 | R\$ 6.358.443,53 | R\$ 4.071.796,61 | R\$ 5.574.436,52 | R\$ 4.516.177,36 | R\$ 58.130.134,76 | R\$ 61.845.000,00 |

VARGEM GRANDE DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ ROBERTO PEREIRA
DIRETOR DE FINANÇASMOACYR ROSSETO
CONTADOR - CRC: 1SP120867PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: MAIO A JUNHO DE 2012

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|-------|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2012 | Até o Bimestre 2011 |
| 1 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25) | R\$ 2.462.000,00 | R\$ 2.462.000,00 | R\$ 455.687,33 | R\$ 1.375.386,50 | R\$ 976.938,52 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18) | R\$ 2.462.000,00 | R\$ 2.462.000,00 | R\$ 455.687,33 | R\$ 1.375.386,50 | R\$ 976.938,52 |
| 3 | Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8) | R\$ 1.804.000,00 | R\$ 1.804.000,00 | R\$ 272.588,71 | R\$ 831.299,12 | R\$ 758.610,50 |
| 4 | Pessoal Civil = (5+6+7) | R\$ 1.804.000,00 | R\$ 1.804.000,00 | R\$ 272.588,71 | R\$ 831.299,12 | R\$ 758.610,50 |
| 5 | Ativo | R\$ 1.782.000,00 | R\$ 1.782.000,00 | R\$ 271.061,05 | R\$ 814.439,63 | R\$ 754.550,29 |
| 6 | Inativo | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 1.527,66 | R\$ 16.859,49 | R\$ 4.060,21 |
| 7 | Pensionista | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 8 | Pessoal Militar = (9+10+11) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 9 | Ativo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 10 | Inativo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 11 | Pensionista | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 12 | Outras Receitas de Contribuições | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 13 | Receita Patrimonial = (14+15+16) | R\$ 441.000,00 | R\$ 441.000,00 | R\$ 124.017,95 | R\$ 379.961,77 | R\$ 190.349,63 |
| 14 | Receitas Imobiliárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 15 | Receitas de Valores Mobiliários | R\$ 441.000,00 | R\$ 441.000,00 | R\$ 124.017,95 | R\$ 379.961,77 | R\$ 190.349,63 |
| 16 | Outras Receitas Patrimoniais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 17 | Receita de Serviços | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 18 | Outras Receitas Correntes = (19+20) | R\$ 217.000,00 | R\$ 217.000,00 | R\$ 59.080,67 | R\$ 164.125,61 | R\$ 27.978,39 |
| 19 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 | R\$ 43.693,60 | R\$ 130.381,17 | R\$ 27.451,65 |
| 20 | Demais Receitas Correntes | R\$ 37.000,00 | R\$ 37.000,00 | R\$ 15.387,07 | R\$ 33.744,44 | R\$ 526,74 |
| 21 | RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 22 | Alienação de Bens, Direitos e Ativos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 23 | Amortização de Empréstimos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 24 | Outras Receitas de Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 25 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 26 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | R\$ 3.698.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 27 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26) | R\$ 6.160.000,00 | R\$ 2.462.000,00 | R\$ 455.687,33 | R\$ 1.375.386,50 | R\$ 976.938,52 |

| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|-------|--|------------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre. |
| | | | | | 2012 | 2011 |
| 28 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32) | R\$ 5.400.000,00 | R\$ 5.400.000,00 | R\$ 752.184,89 | R\$ 2.170.501,04 | R\$ 1.873.412,20 |
| 29 | ADMINISTRAÇÃO = (30+31) | R\$ 340.000,00 | R\$ 340.000,00 | R\$ 7.693,08 | R\$ 15.871,96 | R\$ 12.989,47 |
| 30 | Despesas Correntes | R\$ 274.000,00 | R\$ 274.000,00 | R\$ 7.693,08 | R\$ 15.871,96 | R\$ 12.989,47 |
| 31 | Despesas de Capital | R\$ 66.000,00 | R\$ 66.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 32 | PREVIDÊNCIA = (33+37+41) | R\$ 5.060.000,00 | R\$ 5.060.000,00 | R\$ 744.491,81 | R\$ 2.154.629,08 | R\$ 1.860.422,73 |
| 33 | Pessoal Civil = (34+35+36) | R\$ 5.060.000,00 | R\$ 5.060.000,00 | R\$ 744.491,81 | R\$ 2.154.629,08 | R\$ 1.860.422,73 |
| 34 | Aposentadorias | R\$ 3.960.000,00 | R\$ 3.960.000,00 | R\$ 589.963,33 | R\$ 1.703.990,03 | R\$ 1.473.977,33 |
| 35 | Pensões | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 154.528,48 | R\$ 450.639,05 | R\$ 386.445,40 |
| 36 | Outros Benefícios Previdenciários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 37 | Pessoal Militar = (38+39+40) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 38 | Reformas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 39 | Pensões | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 40 | Outros Benefícios Previdenciários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 41 | Outras Despesas Previdenciárias = (42+43) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 42 | Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 43 | Demais Despesas Previdenciárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 44 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 45 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44) | R\$ 5.400.000,00 | R\$ 5.400.000,00 | R\$ 752.184,89 | R\$ 2.170.501,04 | R\$ 1.873.412,20 |
| 46 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45) | R\$ 760.000,00 | R\$ (2.938.000,00) | R\$ (296.497,56) | R\$ (795.114,54) | R\$ (896.473,68) |

| CAMPO | APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|-------|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre. |
| | | | | | 2012 | 2011 |
| 47 | TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 48 | Plano Financeiro = (49+50+51) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 49 | Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 50 | Recursos para Formação de Reserva | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 51 | Outros Aportes para o RPPS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 52 | Plano Previdenciário = (53+54+55) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 53 | Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 54 | Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 55 | Outros Aportes para o RPPS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

| CAMPO | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|------------------------------|-----------------------|
| | 56 | |

| CAMPO | BENS E DIREITOS DO RPPS | Em maio/2012 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------|-------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Em | |
| | | | jun/12 | 31/dez |
| 57 | CAIXA | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.540,08 |
| 58 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 168.751,55 | R\$ 127.289,97 | R\$ - |
| 59 | INVESTIMENTOS | R\$ 6.247.439,35 | R\$ 6.724.920,97 | R\$ 5.301.066,19 |
| 60 | OUTROS BENS E DIREITOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

| CAMPO | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|-------|---|------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre. |
| | | | | | 2012 | 2011 |
| 61 | RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76) | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 662.166,45 | R\$ 1.969.104,22 | R\$ 1.694.778,84 |
| 62 | Receita de Contribuições = (63+72+73) | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 662.166,45 | R\$ 1.969.104,22 | R\$ 1.694.778,84 |
| 63 | Patronal = (64+68) | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 466.796,60 | R\$ 1.239.371,83 | R\$ 1.140.356,42 |
| 64 | Pessoal Civil = (65+66+67) | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 466.796,60 | R\$ 1.239.371,83 | R\$ 1.140.356,42 |
| 65 | Ativo | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 2.915.000,00 | R\$ 466.796,60 | R\$ 1.239.371,83 | R\$ 1.140.356,42 |
| 66 | Inativo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 67 | Pensionista | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 68 | Pessoal Militar = (69+70+71) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 69 | Ativo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 70 | Inativo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 71 | Pensionista | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 72 | Para Cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 453.000,00 | R\$ 453.000,00 | R\$ 169.271,12 | R\$ 479.309,79 | R\$ 341.670,38 |
| 73 | Em Regime de Débitos e Parcelamentos | R\$ 330.000,00 | R\$ 330.000,00 | R\$ 26.098,73 | R\$ 260.422,60 | R\$ 212.752,04 |
| 74 | Recosta Patrimonial | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 75 | Recosta de Serviços | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 76 | Outras Receitas Correntes | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 77 | RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 78 | Alienação de Bens | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 79 | Amortização de Empréstimos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 80 | Outras Receitas de Capital | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 81 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 82 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81) | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 3.698.000,00 | R\$ 662.166,45 | R\$ 1.969.104,22 | R\$ 1.694.778,84 |

| | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|--|--|--|---------------------|-----------------|--|
| | | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.637/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: MAIO A JUNHO DE 2012

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

| CÁMPUS | PODER/ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|--------|---|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | | Empenho em Exercícios Anteriores | Empenho em 21 de dezembro de 2011 | Pagos | Cancelados | Saldo | Empenho em Exercícios Anteriores | Empenho em 31 de dezembro de 2011 | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
| 1 | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | R\$ 82.926,67 | R\$ 1.131.863,84 | R\$ 1.898.236,09 | R\$ 1.123,46 | R\$ 157.436,96 | R\$ 1.963.962,91 | R\$ 6.811.431,12 | R\$ 4.929.267,09 | R\$ 4.857.024,65 | R\$ 86.153,19 | R\$ 3.838.216,19 |
| 2 | EXECUTIVO | R\$ 82.926,67 | R\$ 1.131.863,84 | R\$ 1.898.236,09 | R\$ 1.123,46 | R\$ 157.436,96 | R\$ 1.963.962,91 | R\$ 6.811.431,12 | R\$ 4.929.267,09 | R\$ 4.857.024,65 | R\$ 86.153,19 | R\$ 3.838.216,19 |
| 3 | Prefeitura Municipal | R\$ 76.073,75 | R\$ 1.107.718,48 | R\$ 1.035.456,09 | R\$ 1.123,46 | 547.211,88 | R\$ 1.893.693,27 | R\$ 6.596.198,95 | R\$ 4.674.186,56 | R\$ 4.602.216,90 | R\$ 78.084,34 | R\$ 3.709.567,56 |
| 4 | Fundo de Previdência | R\$ 1.827,90 | R\$ 785,80 | R\$ 785,80 | R\$ - | - | R\$ 209,78 | R\$ 75,89 | R\$ 335,47 | R\$ 75,89 | R\$ - | R\$ 239,78 |
| 5 | Serv. Aut. de Água e Esgoto | R\$ 5.025,02 | R\$ 23.359,56 | R\$ 19.000,20 | R\$ - | 8.400,28 | R\$ 70.359,86 | R\$ 205.156,18 | R\$ 254.732,06 | R\$ 254.732,06 | R\$ 2.000,85 | R\$ 68.388,43 |
| 6 | LEGISLATIVO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 7 | Câmara Municipal | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 8 | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 9 | EXECUTIVO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 10 | LEGISLATIVO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 11 | TOTAL (III) = (I + II) | R\$ 82.926,67 | R\$ 1.131.863,84 | R\$ 1.898.236,09 | R\$ 1.123,46 | R\$ 157.436,96 | R\$ 1.963.962,91 | R\$ 6.811.431,12 | R\$ 4.929.267,09 | R\$ 4.857.024,65 | R\$ 86.153,19 | R\$ 3.838.216,19 |

VARGEM GRANDE DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS

MOACYR ROSSETO
CONTADOR - CRC: 15P120667

SAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 02/2012; **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 02 (óleo diesel comum), referente ao contrato de fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAE; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **CONTRATO N.º 02/2012; CONTRATADA:** Irmãos Longuini Ltda; **VALOR:** R\$ 2.599,93

ATO CONCESSÓRIO

ATO CONCESSÓRIO Nº 24

Finalidade: Concessão de quinzenais, anuários, sexta-feira, quarta-feira a servidores, referente ao mês: 07/2012.

| Ata | Clas. Func. | Nome | Cargo | Admissão | Data base para A.T.S. | Total Tempo Serviço | Quinquênio | Anuário | Sexta-Feira | Quarta-Feira |
|-----|-------------|--------------------------|----------------------------|----------|-----------------------|---------------------|------------|---------|-------------|--------------|
| 24 | 148 | EDSON NARDINI SBERDOLINI | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | 22/07/98 | 22/07/98 | 15 | 1 | 0 | 0 | 0 |

Vargem Grande do Sul, 31/07/2012

Eduardo Ribeiro Andrade
Coord. de Recursos Humanos

Edson Nardini Sberdolini
Superintendente

ATO DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 08, DE 02 DE JULHO DE 2012

Concede adicional por tempo de serviço à servidora do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ, Agente Legislativo, presta serviços à Municipalidade desde 01/07/1996;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a partir de julho de 2012, mais 01 (um) anuênio à referida servidora, a título de adicional por tempo de serviço, passando a receber doravante 01 (um) quinquênio e 11 (onze) anuênios, nos termos da Lei N.º 2.647, de 07 de abril de 2006, correspondente ao Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal, artigos 24 e 33.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 02 de julho de 2012.

LUIS ANTONIO FELIPE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2012.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ